

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR

Relatório que integra a Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual, em atendimento ao item 1 do Anexo I da Resolução Normativa do TCE-GO nº 003/2022.

**Goiânia
Abril/2024**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

Agência de Regulação de Goiânia – AR
Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Rio Verde – AMAE
Agência Goiana de Regulação – AGR
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR
Bilhetes de Passagens Eletrônicos – BPE
Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGH
Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP
Controladoria Geral do Estado de Goiás – CGE
Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP
Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE's
Gerência Técnico Administrativo - GETAD
Gerência de Regulação Econômica e Desestatização – GERED
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP
Motivação a Integração e Capacitação - MIC
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP
Organização Social – OS
Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH
Procuradoria-Geral do Estado – PGE
Programa de Compliance Público – PCP
Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS
Procedimentos Operacionais Padrões – POP's
Plano Plurianual - PPA
Serviço Social do Comércio – (SESC)
Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS
Secretaria-Geral de Governo – SGG
Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG
Sistema de Dívida Ativa – SDA
Sistema Eletrônico de Informações - SEI
Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS
Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira SFF
Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF
Taxas de Utilização dos Terminais – TUT
Terminais Rodoviários de Passageiros – TRPs
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO
Unidade de Resposta Audível – URA
Usinas Fotovoltaicas – UFV
Usinas Hidrelétricas de Energia – UHE
Usinas Termelétricas de Energia – UTE

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA
Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1. Fachada da Sede da AGR..... | 12 |
| Figura 2. Equipe da Gerência de Contabilidade da AGR | 13 |
| Figura 3. Gerência de Finanças e Dívida Ativa coordenando as negociações do REFIS | 15 |
| Figura 4. Apresentação do Sistema BPe a empresas de transporte | 16 |
| Figura 5. Aquisições da AGR..... | 16 |
| Figura 6. Equipe de Compras da AGR | 17 |
| Figura 7. Representantes da AGR recebem o Selo Diamante em Transparência | 18 |
| Figura 8. Equipe da Ouvidoria Setorial da AGR em visita aos municípios | 18 |
| Figura 9. Alguns canais de divulgação interna e externa da AGR..... | 19 |
| Figura 10. Equipe da AGR no evento da Abar | 20 |
| Figura 11. Fiscais em operação para coibir o transporte clandestino | 21 |
| Figura 12. Reunião da AGR com a Aneel..... | 22 |
| Figura 13. Reunião da AGR com a Amae e ARM | 23 |
| Figura 14. Equipe da Gerência de Regulação Econômica e Desestatização | 24 |
| Figura 15. Organograma da AGR, conforme Decreto nº 10.319/2023..... | 26 |
| Figura 16. Conselho Regulador da AGR..... | 26 |
| Figura 17. Equipe da AGR..... | 30 |
| Figura 18. Bens e Direitos pertencentes ou concedidos ao Estado de Goiás..... | 32 |
| Figura 19. Fiscalização do Transporte Regular..... | 33 |
| Figura 20. Fiscalização do Transporte de Fretamento | 34 |
| Figura 21. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em Goiânia..... | 35 |
| Figura 22. Área de Concessão das Distribuidoras de Energia Elétrica em Goiás..... | 36 |
| Figura 23. Terminal Rodoviário de Goiânia..... | 38 |
| Figura 24. Mapa Estratégico..... | 41 |
| Figura 25. Etapas do planejamento estratégico | 42 |
| Figura 26. Objetivos Estratégicos da AGR..... | 44 |
| Figura 27. InterAção | 48 |
| Figura 28. Campanha Outubro Rosa | 49 |
| Figura 29. Apresentação do Convênio com o SESC..... | 49 |
| Figura 30. Entrega de brinquedos no Hospital Araújo Jorge | 49 |
| Figura 31. Reconhecimento de capacitação dos servidores | 49 |
| Figura 32. Apresentação dos resultados alcançados em 2023 | 49 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1. Resultado Orçamentário | 61 |
| Gráfico 2. Comparativo entre Receita Prevista e Receita Realizada | 62 |
| Gráfico 3. Evolução dos Investimentos | 63 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1. Execução físico-financeira Ações da AGR em 2023..... | 50 |
| Tabela 2. Evolução do Resultado Orçamentário | 61 |
| Tabela 3. Evolução da Realização da Receita | 62 |
| Tabela 4. Evolução das Despesas Empenhadas | 63 |
| Tabela 5. Evolução da Despesa | 64 |
| Tabela 6. Execução do Estoque de Restos a Pagar | 64 |
| Tabela 7. Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO)..... | 65 |
| Tabela 8. Indicador de Execução da Receita (IER)..... | 65 |
| Tabela 9. Indicador de Execução da Despesa (IED)..... | 66 |
| Tabela 10. Indicador de Resultado Orçamentário (IRO) | 66 |
| Tabela 11. Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC)..... | 66 |
| Tabela 12. Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO)..... | 67 |
| Tabela 13. Ingressos no Balanço Financeiro | 68 |
| Tabela 14. Análise da Evolução dos Ingressos..... | 69 |
| Tabela 15. Dispêndios no Balanço Financeiro | 70 |
| Tabela 16. Análise da Evolução dos Dispêndios | 71 |
| Tabela 17. Indicador do Resultado Financeiro (IRF)..... | 72 |
| Tabela 18. Indicador da Disponibilidade Financeira Livre (IDFL) | 72 |
| Tabela 19. Evolução dos Ativos..... | 73 |
| Tabela 20. Evolução dos Passivos | 74 |
| Tabela 21. Evolução dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | 74 |
| Tabela 22. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro | 75 |
| Tabela 23. Indicador de Liquidez Imediata (ILI) | 75 |
| Tabela 24. Indicador de Liquidez Corrente (ILC)..... | 76 |
| Tabela 25. Indicador de Liquidez Geral (ILG) | 76 |
| Tabela 26. Indicador da Situação Financeira (ISF) | 76 |
| Tabela 27. Variações Patrimoniais Aumentativas | 77 |
| Tabela 28. Variações Patrimoniais Diminutivas | 78 |
| Tabela 29. Resultado Patrimonial | 79 |
| Tabela 30. Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP) | 79 |
| Tabela 31. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa..... | 80 |
| Tabela 32. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido..... | 80 |
| Tabela 34. Execução Financeira dos Contratos de Meta – ANEEL..... | 82 |
| Tabela 35. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 013/2023 - SFE | 82 |
| Tabela 36. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 014/203 - SFF..... | 83 |
| Tabela 37. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 016/2023 - SMA..... | 83 |
| Tabela 38. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 015/2023 - SFG | 83 |
| Tabela 39. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 017/2023 - AID | 83 |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES | 3 |
| LISTA DE FIGURAS | 5 |
| LISTA DE TABELAS | 6 |
| SUMÁRIO | 7 |
| APRESENTAÇÃO | 10 |
| Contabilidade | 12 |
| Equilíbrio Financeiro | 14 |
| REFIS | 14 |
| Tecnologia Da Informação | 15 |
| Aquisições | 16 |
| Compliance | 17 |
| Atendimento Ao Usuário | 18 |
| Comunicação pública | 19 |
| Transporte | 20 |
| Energia | 21 |
| Saneamento | 22 |
| Regulação Econômica e Desestatização | 23 |
| Declaração | 24 |
| INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE | 25 |
| A Agência | 25 |
| Estrutura Organizacional | 25 |
| Atribuições e Competências | 27 |
| REFERENCIAL ESTRATÉGICO | 31 |
| Ambiente de Atuação e Negócio | 31 |
| Transporte de Passageiros | 32 |
| Transporte Regular | 33 |
| Transporte de Fretamento | 33 |
| Transporte sem Autorização | 34 |
| Saneamento Básico | 34 |
| Energia | 35 |
| Fiscalização da Distribuição | 36 |
| Fiscalização da Geração | 36 |
| Regulação Econômica e Desestatização | 37 |

| | |
|---|-----------|
| Terminais Rodoviários..... | 38 |
| Unidades de Saúde – Organizações Sociais (OS)..... | 38 |
| Fontes de Recursos..... | 39 |
| Principais Parceiros | 40 |
| Plano Estratégico 2023-2024 | 41 |
| Programa de Compliance Público | 44 |
| Agenda Regulatória..... | 45 |
| GoMapp - SGG | 47 |
| Desenvolvimento de Pessoas | 47 |
| PRINCIPAIS RESULTADOS | 50 |
| Plano Plurianual de 2020-2023 | 50 |
| Fiscalização de Serviços Públicos..... | 50 |
| Modernização Administrativa..... | 55 |
| INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS | 57 |
| Base de Preparação das Demonstrações Contábeis | 57 |
| Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis | 58 |
| Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público..... | 60 |
| Balanço Orçamentário (Anexo 12) | 61 |
| Resultado Orçamentário..... | 61 |
| Restos a Pagar | 64 |
| Indicadores de Análise do Balanço Orçamentário..... | 65 |
| Balanço Financeiro (Anexo 13)..... | 67 |
| Ingressos | 67 |
| Dispêndios | 69 |
| Indicadores de Análise do Balanço Financeiro | 71 |
| Balanço Patrimonial (Anexo 14)..... | 72 |
| Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido..... | 72 |
| Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | 74 |
| Indicadores de Análise do Balanço Patrimonial | 75 |
| Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)..... | 77 |
| Indicadores de Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais | 79 |
| Demonstração de Fluxo de Caixa (Anexo 18)..... | 79 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19) | 80 |
| GESTÃO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO..... | 82 |

MEDIDAS ADOTADAS EM RESPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS 85

APRESENTAÇÃO

Em 2023, a Agência Goiana de Regulação (AGR), ente estadual responsável por regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados a terceiros no estado de Goiás, viveu dias auspiciosos ao deixar para trás um longo período de estagnação econômico-financeira para expandir seus investimentos e fortalecer a sua infraestrutura, intensificar o uso de tecnologias e qualificar os seus profissionais para fazer frente às demandas dos setores regulados e acompanhar o desenvolvimento do estado.

Ao mesmo tempo em que realizou investimentos de mais de R\$ 1,8 milhão, a Agência ampliou as receitas e chegou ao final do ano com um índice histórico de equilíbrio financeiro da ordem de 97,86%. Um resultado que reflete os esforços empreendidos ao longo do ano e que incluíram revisões de normas, aumento das fiscalizações, facilidades de negociações para os inadimplentes, integração dos sistemas de cobranças com cartórios, negativação de devedores e outros.

A realização do programa de incentivo à regularização fiscal (Refis) no decorrer de 2023 foi, sem dúvida, uma oportunidade para a negociação de débitos antigos acumulados durante a pandemia de Covid-19, que impactou sobretudo os mercados de transporte e turismo. Com o Refis, a Agência conseguiu, durante a vigência do programa, negociar R\$ 155 milhões de créditos tributários e não tributários, restabelecendo a adimplência aos investidores.

Uma ação importante desenvolvida pela AGR, viabilizada também pelo Refis e envolvendo a Gerência de Transportes e o Conselho Regulador, foi a apuração das gratuidades de todas as empresas do transporte regular emitidas desde o início do programa, em 2015, até agosto de 2023. Com a aprovação e remessa das apurações à Secretaria de Desenvolvimento Social, a Agência abre caminho para um iminente encontro de contas entre o Estado e as empresas que operam o sistema.

No período, o Conselho Regulador julgou, em 41 sessões, um total de 620 processos, quase três vezes mais que o ano anterior, revendo normas para o transporte, valores das penalidades, reajustes para o transporte, chamamentos públicos, planos de racionamento e gratuidades, além de aprovar o planejamento estratégico e as

gratuidades nos serviços de transporte regular. Além da quantidade, o colegiado também avançou na qualidade, conseguindo levar a apreciação/julgamento no Conselho 98,8% dos processos em menos de 45 dias de tramitação.

Em 2023, a AGR também retomou as autorizações de novas linhas para o transporte de passageiros, a partir de três editais de chamamentos públicos pelos quais foram disponibilizadas 88 linhas aos investidores, para atender trechos que estavam desassistidos ou com serviços precários. Após mais de cinco anos, a Agência pôde habilitar empresas interessadas na prestação dos serviços em regime de livre concorrência e liberdade tarifária, mais um marco para o sistema de transporte de passageiros no estado. 26 novas linhas já estão em operação e outras 13 aguardam providências das empresas. As linhas remanescentes serão objeto de novo edital em 2024.

A Agência também revisou o seu planejamento estratégico e criou o seu próprio Código de Ética, com base no Código de Ética do Poder Executivo do Estado de Goiás, mas contendo especificidades relativas às atividades regulatórias e de fiscalização desenvolvidas pelas áreas finalísticas de transporte, saneamento, energia, regulação econômica e ouvidoria. Ainda em 2023, a AGR estabeleceu a sua Política de Comunicação para definir as atribuições da Coordenação de Comunicação voltadas ao fortalecimento da credibilidade da Agência perante a sociedade.

Na gestão integrada, a AGR criou o programa MIC destinado a promover a Motivação, a Integração e a Capacitação do quadro de colaboradores, que recebe no início de 2024 o reforço de um qualificado time de estudantes estagiários. No início do ano, a Agência firmou convênio com o Serviço Social do Comércio (Sesc) para possibilitar atividades de lazer, esporte e cultura aos servidores, além de parcerias com outras instituições para a realização de inúmeros eventos internos e campanhas envolvendo os colaboradores. A cada três meses, foram realizadas as edições do InterAção, momento de integração e de repasse de informações aos servidores.

Em 2023, a Ouvidoria Setorial implementou a sua Unidade de Resposta Audível (URA) para melhor atender aos usuários, direcionando-os para o atendimento de seu interesse. Também, em cooperação técnica, passou a suportar o atendimento de telefonia 0800 e 162 da Ouvidoria Geral do Estado/CGE, em função de sua

capacidade e estrutura. A Ouvidoria também realizou 38 visitas a municípios de diversas regiões, no contexto do programa Goiás Social e do Justiça Itinerante (TJGO), além de ações conjuntas de fiscalização na Operação Nordeste Solidário, Operação Araguaia e Operação Goiás Alerta e Solidário. Realizou, ainda, 158 audiências de mediação entre a BRK e usuários.

Com foco no planejamento, a AGR conseguiu avançar nas diferentes direções estabelecidas como pontos estratégicos da gestão, ou seja, a agenda regulatória, o uso intensivo de tecnologia, a modernização do atendimento ao usuário, a geração de receita e a comunicação pública. Em todas essas áreas houve grandes conquistas que vão se traduzir em um melhor padrão regulatório e em serviços públicos de melhor qualidade.



Figura 1. Fachada da Sede da AGR

Contabilidade

Em 2023, foi criada a Gerência de Contabilidade que, entre outras atribuições, é responsável por analisar as transações orçamentárias, financeiras e patrimoniais praticadas pelo órgão, garantindo que os registros contábeis estejam sempre de acordo com as normas vigentes. A gerência também coordena o processo de prestação de contas, desde a preparação, juntada de documentos, justificativas, até o envio aos órgãos de controle interno e externo.

No seu primeiro ano de criação, a gerência desenvolve, entre outros projetos, a integração do Sistema de Dívida Ativa (SDA) da agência com o Sistema de Contabilidade Geral do Estado, um trabalho em conjunto com as gerências de Tecnologia e Apoio Administrativo e a de Finanças e Dívida Ativa. Essa integração irá automatizar a rotina que atualmente é feita de forma manual para todas as constituições de créditos, inscrições em dívida ativa, negociações, recebimentos e demais transações registradas no SDA. O avanço vai contribuir para a correta e atualizada evidenciação do montante de créditos a receber da Agência.

A Gerência de Contabilidade também participou ativamente na construção do Planejamento Estratégico 2023-2024, ficando responsável pela apuração e pelo acompanhamento do indicador de efetividade de autonomia financeira, um indicador que mede a proporção das receitas arrecadadas sobre as despesas liquidadas em 12 meses, buscando demonstrar o quanto a agência consegue ser efetiva na elevação da receita e/ou otimização da despesa.

No decorrer do ano, a gerência fez, ainda, a revisão e atualização das rotinas e dos procedimentos da gerência, elaborou o PPA 2024-2027, concluiu o PPA 2020-2023 e desenvolveu os painéis de Monitoramento do Desdobramento da Receita e da Despesa.



Figura 2. Equipe da Gerência de Contabilidade da AGR

Equilíbrio Financeiro

Ao estabelecer o indicador de efetividade da autonomia financeira no seu planejamento estratégico, a AGR passou a medir o seu potencial em cobrir seus gastos a partir da sua própria arrecadação. E dirigiu esforços em todas as direções para aumentar as receitas, revisando normas, intensificando as fiscalizações, criando facilidades para os inadimplentes negociarem suas dívidas, integrando sistemas de cobranças com os cartórios e negativando devedores, entre outros.

O resultado não poderia ser outro. Enquanto os investimentos saltaram de R\$ 276,6 mil em 2022 para R\$ 1,8 milhão em 2023, a agência fechou o ano com o índice histórico de autonomia financeira de 97,86%. Nos anos anteriores, esse índice foi de 64,14% em 2020, quando os investimentos foram de apenas R\$ 6.423; de 66,14% em 2021, quando os investimentos foram de R\$ 4.919; e de 66,95% em 2022, quando foram investidos R\$ 286.691. Dos investimentos feitos em 2023, R\$1.783.494 foram empenhados e liquidados e R\$ 33.496 foram empenhados e serão liquidados no exercício seguinte (restos a pagar não processados). Em continuidade à evolução desse resultado, a AGR registrou uma nova marca histórica alcançando o índice de 100,57% de autonomia financeira em fevereiro de 2024.

Dentre outros fatores que contribuíram para esse resultado está a grande resposta dos operadores dos sistemas regulados ao programa de incentivo à regularização fiscal (Refis) que, ao longo do ano, permitiu negociações de débitos acumulados principalmente durante a pandemia, que impactou de forma negativa os setores de transporte e turismo.

REFIS

Com o programa de incentivo à regularização fiscal, a AGR obteve um registro histórico de recuperação de créditos, com a negociação de R\$ 155,8 milhões em créditos tributários e não tributários no período de vigência do programa, beneficiando centenas de empresas e pessoas físicas que prestam serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros, saneamento básico e bens desestatizados no estado de Goiás.

Além de facilidades como a redução de 100% dos juros de mora, redução de até 98% da multa moratória e atualização monetária e desconto de 30% no valor principal para os créditos tributários, os interessados puderam parcelar as dívidas em até 180 vezes; quando fora do Refis só é possível parcelar em 6 vezes.

O programa registrou uma marca expressiva de 845 pessoas físicas e jurídicas beneficiadas, sendo que desse total 539 conseguiram quitar suas dívidas e outras 309 estão com negociações atualizadas e vigentes, podendo movimentar seus negócios.



Figura 3. Gerência de Finanças e Dívida Ativa coordenando as negociações do REFIS

Tecnologia Da Informação

Em 2023, a Gerência de Tecnologia e Apoio Administrativo desenvolveu várias aplicações de apoio à gestão e à fiscalização dos serviços públicos. No Sistema de Dívida Ativa (SDA), foram criadas novas funcionalidades, como amortizações parciais e integrais de parcelamentos para negociações do encontro de contas das gratuidades e também do programa de incentivo à regularização fiscal (Refis). A gerência fez também a integração eletrônica entre o SDA e a central de remessa de títulos para protesto em cartórios.

Na área de transportes, foi criada a plataforma de recebimento de dados dos Bilhetes de Passagem Eletrônicos (Bpe) emitidos pelas empresas do transporte regular. O sistema permite também que as empresas possam fazer consultas eletrônicas sobre o passaporte do idoso e a carteira da pessoa com deficiência para saber se o benefício está ativo ou não e se a gratuidade pode ser concedida.



Figura 4. Apresentação do Sistema BPe a empresas de transporte

Aquisições

Para um melhor desempenho dos colaboradores em todas as estações de trabalho nas várias unidades, a AGR realizou em 2023 importantes aquisições que incluem a renovação do parque computacional, e equipamentos de telefonia, fotográficos e de videoconferência, além de licenças e contratação de serviços de comunicação de dados e mobiliários. Todos os equipamentos e serviços permitiram padronizar e modernizar os ambientes de trabalho. A agência também renovou a frota de veículos e adquiriu um veículo destinado a serviços diretos junto às comunidades da região metropolitana e no interior do estado, no projeto AGR Móvel a ser implementado a partir de 2024. A fiscalização do transporte também foi contemplada com inúmeros benefícios.



Figura 5. Aquisições da AGR

A AGR montou uma sala de videoconferência equipada para reuniões remotas, reduzindo os gastos com viagens a eventos fora do estado, e fortaleceu a comunicação com o software Adobe for Teams para confecção de banners, flyers, folders, boletins, guias, cartilhas e revistas e com a aquisição da câmera fotográfica de última geração com wifi para reduzir o tempo entre a produção e a publicação de imagens no site e redes sociais e envio de material de divulgação à imprensa.



Figura 6. Equipe de Compras da AGR

Compliance

A AGR está no Programa de Compliance Público do Governo de Goiás desde a sua implementação, em 2019, mantendo-se em destaque no ranking do programa. Em 2023, a Agência recebeu o Selo Diamante do Prêmio Goiás + Transparente, da Controladoria-Geral do Estado (CGE), que coordena o Compliance. Além disso, a AGR avançou no ranking do programa, saltando da 8ª posição em 2022 para a 4ª posição em 2023.

O Selo Diamante foi conferido aos órgãos que atenderam 100% dos critérios estabelecidos para os portais de acesso à informação, como reconhecimento ao desempenho de excelência no atendimento aos padrões de conformidade com a transparência da gestão pública.



Figura 7. Representantes da AGR recebem o Selo Diamante em Transparência

Atendimento Ao Usuário

Entre os avanços registrados na Ouvidoria Setorial da AGR, em 2023, está a implementação da Unidade de Resposta Audível (URA), que oferece um leque de opções aos usuários num primeiro momento sem a necessidade de serviços de um atendente. Além disso, oferece suporte de atendimento a Controladoria-Geral do Estado fez a transferência do sistema de telefonia 0800 e 162 da Ouvidoria Geral do Estado.

No trabalho de Ouvidoria Itinerante, a AGR realizou 38 visitas a municípios inseridos nos programas Goiás Social, Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em ações conjuntas com as equipes de fiscalização do transporte da AGR e em ações de outros órgãos do Governo de Goiás, como a Operação Nordeste Solidário, Operação Araguaia e Operação Goiás Alerta e Solidário.



Figura 8. Equipe da Ouvidoria Setorial da AGR em visita aos municípios

A Ouvidoria realizou, ainda, 158 audiências de mediação entre usuários e a BRK, subdelegatária dos serviços de esgotos nos municípios de Trindade, Aparecida de Goiânia, Jataí e Rio Verde, para negociação de débitos em atraso.

Comunicação pública

Na área de Comunicação, as ações da AGR em 2023 incluíram a produção e edição de cinco números da revista AGR em FOCO, que circula a cada trimestre reunindo as principais ações e os balanços das diferentes áreas. A distribuição via SEI alcança todos os órgãos da administração pública estadual, além de instituições públicas municipais e federais, como o Congresso Nacional. A revista também é enviada à Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abaar) que a redistribui para as demais agências de regulação do País.



Figura 9. Alguns canais de divulgação interna e externa da AGR

A AGR instituiu a sua política de comunicação para definir as atribuições da Coordenação de Comunicação com a finalidade de ampliar e fortalecer a imagem institucional da Agência, ressaltando os serviços prestados no âmbito da regulação e da fiscalização e o impacto desse trabalho na manutenção e melhora da qualidade dos serviços públicos regulados.

Também foi reformulada a página da Intranet com um novo design e conteúdos sobre cultura e serviços de interesse dos colaboradores. A agência passou a adotar uma nova linguagem para as redes sociais, obtendo, com isso, maior alcance e aumento no número de seguidores. No decorrer do ano, a AGR também esteve em inúmeras entrevistas em rádios nas regiões norte, nordeste, entorno do DF e oeste do estado, por ocasião das visitas das equipes da Ouvidoria Setorial e da Coordenação de Fiscalização do Transporte.

O boletim interno, Giro da Semana, também passou a conter links dos conteúdos ampliados e ganhou nova formatação. A Coordenação de Comunicação deu início à migração do site oficial da AGR para o portal único do Governo de Goiás.

Ainda em 2023, a AGR realizou a aquisição de equipamentos para a Comunicação, entre eles uma câmera fotográfica equipada com Wi-Fi, acessórios, kit iluminação, tripés, microfones de lapela, gravadores e outros que contribuiriam para uma melhor efetividade das ações de comunicação.



Figura 10. Equipe da AGR no evento da Abar

Transporte

No setor de transporte, a AGR avançou em várias direções, concluindo o processo de conferência dos bilhetes de gratuidades no transporte regular de passageiros de 2015 a agosto de 2023, importante passo para um futuro encontro de contas entre os autorizatários e o Estado de Goiás, num processo que envolve, além da AGR na aferição dos bilhetes, outros órgãos como a Secretaria da Economia e a Secretaria de Desenvolvimento Social, que é a titular do benefício de gratuidade a idosos e a pessoas com deficiência.

Nesse processo, um fator importante foi a implementação da plataforma de compartilhamento eletrônico de dados do Bilhete de Passagem Eletrônico (BPe) que passou a dar mais celeridade na contabilização de passagens gratuitas emitidas pelas empresas do transporte regular, por período e por empresa.

O sistema permite, também, a consulta de gratuidades para os beneficiários do passe livre intermunicipal da pessoa com deficiência e da pessoa idosa. Para checar a validade dos passaportes, foi construída uma comunicação eletrônica entre o Portal da AGR e o sistema da SEDS que se denomina barramento de dados. Ao pesquisar

pelo CPF do usuário, as empresas podem saber a data de emissão do passaporte, número, vigência, nome do beneficiário e a situação do benefício.

Ainda no setor de transporte de passageiros, a AGR realizou três chamamentos públicos para habilitação de empresas para a prestação de serviços de transporte em linhas que estavam abandonadas ou com serviços precários. Mais de 80 linhas foram ofertadas nos três editais, e 39 delas foram autorizadas pelo Conselho Regulador, sendo que 26 já estão em operação.



Figura 11. Fiscais em operação para coibir o transporte clandestino

Quanto à fiscalização do transporte de passageiros, a AGR realizou 7,5 mil abordagens durante o ano e que resultaram em 1.277 autos de infração por irregularidades no transporte intermunicipal. Também teve início o sistema de monitoramento eletrônico e o fortalecimento das ações de fiscalização com a aquisição de equipamentos de sinalização e de proteção aos fiscais e parcerias com as forças de segurança do Estado.

Energia

Em 2023, a Gerência de Energia da AGR realizou várias ações para fiscalizar o desempenho da Equatorial Energia Goiás, entre elas as ações de fiscalização para acompanhamento da prestação dos serviços. Ao longo do ano, a gerência monitorou o cumprimento dos indicadores DEC e FEC por conjunto elétrico no estado, adotando as providências previstas na legislação diante do baixo número de conjuntos elétricos que ficaram dentro do limite regulatório. A AGR realizou ações de acompanhamento

das obras executadas pela distribuidora, esperando que essas obras venham a refletir na melhora do desempenho dos dois indicadores.

A Gerência de Energia também acompanhou a revisão tarifária do ano, compensações por descumprimento de prazos comerciais, monitoramento de expurgos em situação de emergência, além de participar da preparação do Plano de Resultados de continuidade do fornecimento de energia pela distribuidora em 2024. O plano traz metas a serem cumpridas anualmente pela Equatorial até chegar a 80% dos conjuntos em conformidade, tanto no DEC quanto no FEC até 2028.



Figura 12. Reunião da AGR com a Aneel

Saneamento

A AGR participou ativamente do processo de regionalização do saneamento básico no estado de Goiás, em atendimento às diretrizes do Novo Marco Regulatório, contribuindo com a preparação da Lei Estadual Complementar 182/2023, até o processo de criação das microrregiões de saneamento (Centro, Leste e Oeste). A proposta inovadora adotada em Goiás manteve o subsídio cruzado eficaz, por distribuir melhor os municípios mais superavitários, criando regiões economicamente mais equilibradas, ou seja, com pequenas diferenças tarifárias.

Dentre os principais destaques na área de saneamento básico, estão as fiscalizações, que registraram um aumento significativo em relação ao ano anterior, totalizando 79 vitorias. Na área, a AGR, por meio do Conselho Regulador, aprovou 29 planos de racionamento para os sistemas de abastecimento de água em municípios que apresentaram risco de escassez hídrica devido ao período de estiagem.

Outro destaque foi a contratação da Metodologia Acertar que consiste na auditoria de informações fornecidas pela Saneago ao Sistema Nacional de Informações de Saneamento (Snis). Além disso, a Gerência de Saneamento trabalhou no reajuste tarifário anual da concessionária em conjunto com as agências de Goiânia, (AR), de Rio Verde (Amae) e de Anápolis (ARM), parceria que vem se consolidando a cada dia. Nos últimos meses de 2023, tiveram início, também, os estudos de comprovação da capacidade econômica e financeira da Saneago com a participação das três agências municipais.



Figura 13. Reunião da AGR com a Amae e ARM

Regulação Econômica e Desestatização

A Gerência de Regulação Econômica e Bens Desestatizados coordenou vários processos de reajuste tarifário no decorrer de 2023, com destaque para o reajuste tarifário do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, Sistema Integrado da Região Metropolitana de Transporte Coletivo e a Tarifa de Utilização do Terminal (TUT).

Em 2023, a Gered deu seguimento ao trabalho realizado junto aos gestores dos terminais rodoviários, acompanhando a prestação de contas e orientando os responsáveis sobre suas obrigações. Houve um aumento considerável no número de participantes do grupo de interlocução com a AGR. No decorrer do ano, a equipe da Gered deu o suporte necessário para que fosse adequada a gestão dos terminais bem como apontando as situações de não conformidades com base nas normas regulatórias em vigor.

A prestação de contas dos terminais habilita a gestão a fazer jus ao reajuste da Tarifa de Utilização de Terminais (TUT) que é atualizada anualmente pela AGR. Essa tarifa

é uma importante fonte de receita para a promoção de melhorias nos terminais e manutenção dos serviços essenciais aos usuários do transporte regular intermunicipal de passageiros.

O projeto piloto desenvolvido pela Gered junto aos terminais rodoviários vem subsidiando inclusive com dados e informações os estudos de viabilidade econômica e exploração dos terminais pela Garín e Moysés & Pires, empresa responsável pelos trabalhos do Chamamento Público - PMI nº 001/2023 -GoiásParcerias/SGG/AGR. Cabe destacar que o projeto piloto Por TRPs Melhores foi apresentado no Congresso da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar), em outubro de 2023, em São Paulo e consta dos anais do congresso.



Figura 14. Equipe da Gerência de Regulação Econômica e Desestatização

Em 2023, a AGR também fiscalizou 53 unidades de saúde geridas por organizações sociais (OS's) em todo o estado. É responsabilidade da AGR fiscalizar as instalações físicas utilizadas por essas organizações para a oferta de serviços de saúde.

Declaração

Declaro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás a veracidade e a integralidade das informações apresentadas acima constantes do relatório anual de gestão desta autarquia.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro presidente da AGR

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Agência

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) foi instituída pela lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999 e disciplinada pela lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999. Já a definição de sua estrutura organizacional básica e a função de cada uma de suas unidades são regulamentadas pelo Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023.

A AGR foi criada a partir de uma mudança de orientação constitucional sobre a atuação do Estado em relação à prestação de serviços públicos e quanto à forma de intervenção no campo econômico. O Estado passou a ser não só provedor de serviços públicos, mas responsável por regular, controlar e fiscalizar a prestação desses serviços e o uso ou exploração de bens e direitos de sua competência, mas que são delegados (concedidos, permitidos e autorizados) a terceiros.

| Identificação da Unidade Orçamentária | |
|---------------------------------------|---|
| Denominação | Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR |
| Código SIOFI | 1761 |
| Poder | Executivo |
| Órgão de Vinculação | Secretaria de Estado da Administração – SEAD |
| Situação | Ativa |
| Natureza Jurídica | Autarquia |
| CNPJ | 03.537.650/0001-69 |
| Telefones para Contato | (62) 3226 6400 - (62) 3226-6601 - 0800 704 3200 |
| Endereços Eletrônicos | ouvidoria@agr.go.gov.br |
| Site | goias.gov.br/agr/ |
| Endereço Postal | Avenida Goiás, Nº 305, Edifício Visconde De Mauá, Setor Central, Goiânia - Goiás, CEP 74005-010 |

Quadro 1. Identificação da Unidade Orçamentária

Estrutura Organizacional

Em relação a estrutura organizacional e governança corporativa, a AGR mantém-se estruturada em consonância com a Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023. As unidades administrativas que constituem a estrutura básica e complementar da agência são as seguintes:

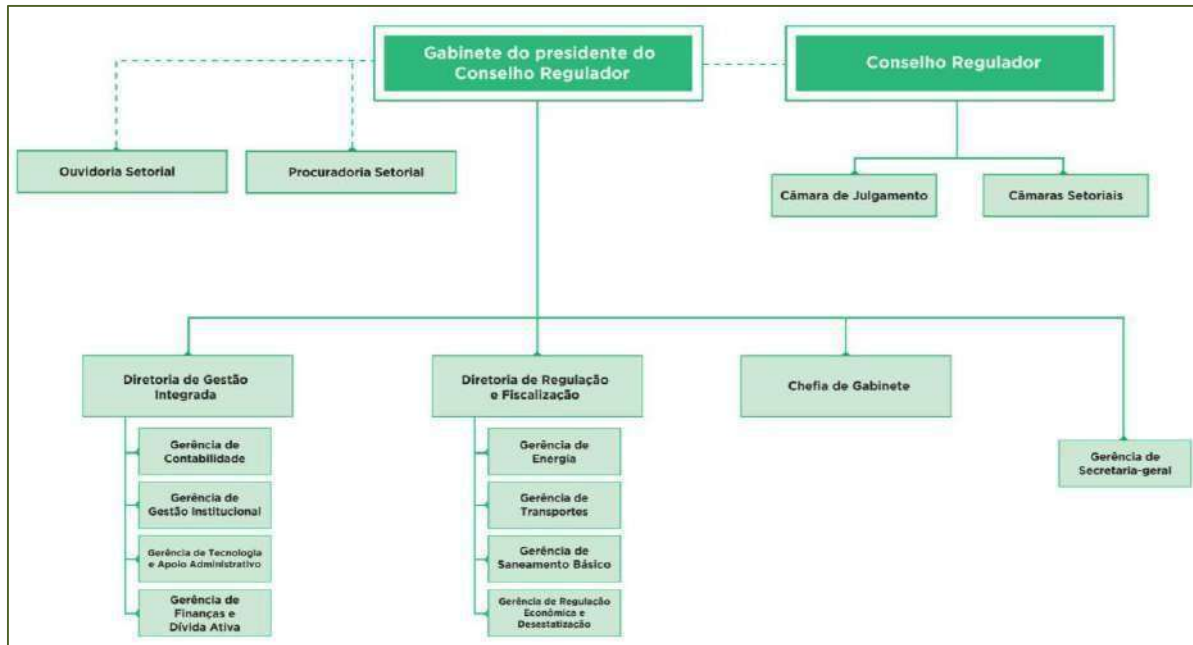


Figura 15. Organograma da AGR, conforme Decreto nº 10.319/2023.

O plenário do conselho regulador da AGR, constituído por 5 (cinco) conselheiros, sendo um deles o seu Presidente, é a autoridade pública revestida dos poderes legais para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos e do exercício de atividades econômicas de competência do Estado de Goiás, concedidos, permitidos, autorizados ou delegados sob qualquer forma a terceiros. Também são suas atribuições a deliberação de normas, planos de trabalho e propostas orçamentárias, para o bom funcionamento da agência.



Figura 16. Conselho Regulador da AGR

As Câmaras Setoriais são estruturas compostas por grupos técnicos, sendo uma para cada serviço público ou atividade econômica objeto de efetiva regulação, controle e fiscalização pela AGR, tendo como principais competências o estudo e a formulação da regulação, podendo propor normas regulatórias, e opinar, em caráter consultivo, em quaisquer processos ou matérias apresentadas pelo Conselheiro-Presidente.

A Câmara de Julgamento é estruturada por um grupo técnico único, em conformidade com o serviço público ou atividade econômica objeto de efetiva regulação, controle e fiscalização pela AGR. Corresponde a primeira instância de julgamento da TRCF, e de sua decisão cabe recurso ao Conselho Regulador.

O Conselheiro-Presidente é a autoridade designada como Ordenador de Despesa da AGR, ao qual compete a direção das atividades da AGR, com a prática de todos os atos de gestão necessários, administrativamente e em matéria de regulação, controle e fiscalização.

| Rol dos Ordenadores de Despesas | | | |
|---|------------------------------|--------------------|----------------------|
| Nome | WAGNER OLIVEIRA GOMES | | |
| Cargo | Conselheiro Presidente – AGR | | |
| CPF | XXX.291.811-XX | | |
| Data da Nomeação | 10 de agosto de 2022 | | |
| <i>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial do Estado</i> | | | |
| <i>Ato Normativo</i> | <i>Objeto do Ato</i> | <i>Data do DOE</i> | <i>Número do DOE</i> |
| Decreto de 10 de agosto de 2022 | Nomeação | 10/08/2022 | 23855 |

Quadro 2. Rol dos Ordenadores de Despesa da AGR no exercício de 2023.

Atribuições e Competências

As competências da AGR são dadas pela Lei 13.569/1999 e pelo seu regulamento, aprovado pelo Decreto n. 10.319/2023. De acordo com o regulamento da AGR:

Art. 2º Compete à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados, bem como regular a prestação desses serviços e metas estabelecidas, com a fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;

II – acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do Estado, de acordo com os padrões e as normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão, permissão ou autorização, apurar e aplicar as sanções cabíveis, bem como orientar os ajustes de prestação de serviços e, se for o caso, ordenar

providências para o término das infrações e do descumprimento de obrigações legais ou contratuais, além de fixar o prazo para haver o cumprimento;

III – analisar e emitir pareceres sobre propostas de legislação e outras normas que digam respeito à regulação, ao controle e à fiscalização dos serviços públicos por ela regulados, controlados e fiscalizados pela AGR;

IV – acompanhar a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados pelo Estado e, por delegação, os das competências federal ou municipal;

V – manter atualizado o sistema de informações sobre os serviços regulados, buscando apoiar e subsidiar estudos e decisões do setor;

VI – moderar e dirimir conflitos de interesses relativos ao objeto das concessões, das permissões e das autorizações, bem como prevenir infrações;

VII – propor à autoridade competente planos e propostas de concessão e permissão de serviços públicos, com exceção das delegações por meio de outorgas de autorização, que serão implementadas exclusivamente para AGR;

VIII – promover, organizar e homologar licitações para a outorga de concessões e permissões de serviços públicos, fixar critérios, normas, diretrizes, recomendações e procedimentos econômicos, sociais, financeiros, comerciais e técnicos;

IX – celebrar, por delegação de poderes, contratos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos, estabelecer limites, restrições e/ou condições dos direitos aplicáveis às empresas, aos grupos empresariais e aos acionistas, inclusive em relação à transferência e à subconcessão, sempre com a atenção na competitividade de mercado;

X – orientar os municípios na preparação, na montagem e na execução de processos para a delegação da prestação dos serviços por concessão, permissão, autorização ou parcerias público privadas, a fim de promover a organicidade e sua compatibilidade com as normas e as práticas adequadas de regulação, controle e fiscalização dos serviços;

XI – acompanhar, controlar, revisar e reajustar as tarifas cobradas pela prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, com a decisão de revisão ou reajuste embasada em estudos técnicos, para que essas tarifas tenham valores módicos, sem prejuízo ao equilíbrio econômico– financeiro dos contratos;

XII – promover, para maior eficiência, estudos sobre a qualidade dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

XIII – acompanhar e controlar as tarifas dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, decidir sobre os pedidos de revisão e promover estudos e aprovar os ajustes tarifários, para a modicidade das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico– financeiro dos contratos;

XIV – acompanhar a evolução e a tendência da demanda pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados, delegados a terceiros, públicos ou privados, para identificar e antecipar a necessidade de investimento em programas de expansão;

XV – avaliar planos e programas de investimento de prestadores de serviços públicos delegados, seu desempenho econômico– financeiro, para aprovar ou determinar ajustes que garantam sua adequação e continuidade em níveis compatíveis com a qualidade e o custo das prestações;

XVI – prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas em matérias de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos;

XVII – disciplinar o cumprimento das obrigações de universalização e continuidade dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

XVIII – requisitar informações e providências necessárias ao cumprimento da lei aos órgãos, às fundações, às autarquias e às empresas públicas estatais e privadas, guardar o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências necessárias ao exercício de suas atribuições;

XIX – regular a publicidade das tarifas de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

XX – proceder à intervenção em empresa titular de concessão, permissão ou autorização para garantir a continuidade e/ou a regularidade dos serviços públicos;

XXI – proceder à extinção de concessão, permissão ou autorização quando for do interesse público;

XXII – submeter à SEAD para aprovação:

- a) os contratos e os convênios a serem assinados com entidades nacionais ou estrangeiras que tenham por objeto suas atribuições, inclusive contratos de prestação de serviços necessários às suas operações; e
- b) os convênios com a União e/ou municípios que tenham como objeto a assunção de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos constitucionalmente atribuídos a esses entes federativos;

XXIII – contratar, com a observação da legislação aplicável, serviços técnicos especializados necessários às suas operações;

XXIV – outorgar autorizações de serviços públicos como prevê o art. 93 deste Regulamento; e

XXV – promover a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços públicos prestados objeto de contratos de concessão, de permissão, de autorização, de parceria público–privada, do contrato de gestão com organização social – OS e o termo de parceria com organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP, para garantir a qualidade, a regularidade e a continuidade na prestação dos serviços.



Figura 17. Equipe da AGR

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Ambiente de Atuação e Negócio

A AGR é uma autarquia estadual sob regime especial, que possui personalidade de direito público e está jurisdicionada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 52 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com sede em Goiânia/GO, tendo autonomia funcional, administrativa, financeira e patrimonial, revestida de poder de polícia.

A agência é revestida de poder de polícia e tem a finalidade de regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado de Goiás delegada a terceiros, entidades públicas ou privadas, por lei, concessão, permissão ou autorização, e poderá exercer as funções de regulação, controle e fiscalização dos serviços de competência da União e dos municípios que lhe sejam delegadas por lei ou convênio.

Cumprem também à AGR a regulação, o controle e a fiscalização do uso ou da exploração de bens e direitos pertencentes ou concedidos ao Estado de Goiás, precedidos ou não da execução de serviços e/ou obras públicas, que envolvam as seguintes áreas:

- a) construção, pavimentação, restauração, conservação, ampliação e exploração de rodovias, ferrovias e hidrovias;
- b) construção, conservação, recuperação, ampliação e exploração de terminais rodoviários, hidroviários, portos e aeroportos para o transporte de pessoas e cargas;
- c) serviço público ou atividade econômica de transporte coletivo rodoviário, ferroviário e metroviário, municipal, intermunicipal e interestadual, inclusive de turismo, fretamento e escolar;
- d) serviço aéreo do Estado de Goiás;
- e) esporte e lazer;
- f) abastecimento de produtos agropecuários;
- g) habitação;
- h) centros prisionais;

- i) turismo;
- j) cultura;
- k) comunicação, inclusive telecomunicação;
- l) geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
- m) saneamento básico;
- n) petróleo, combustíveis, lubrificantes e gás, inclusive canalizado;
- o) meio ambiente;
- p) irrigação;
- q) saúde; e
- r) assistência social.

Para fins de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos, entende-se por bens e direitos pertencentes ou concedidos ao Estado de Goiás:

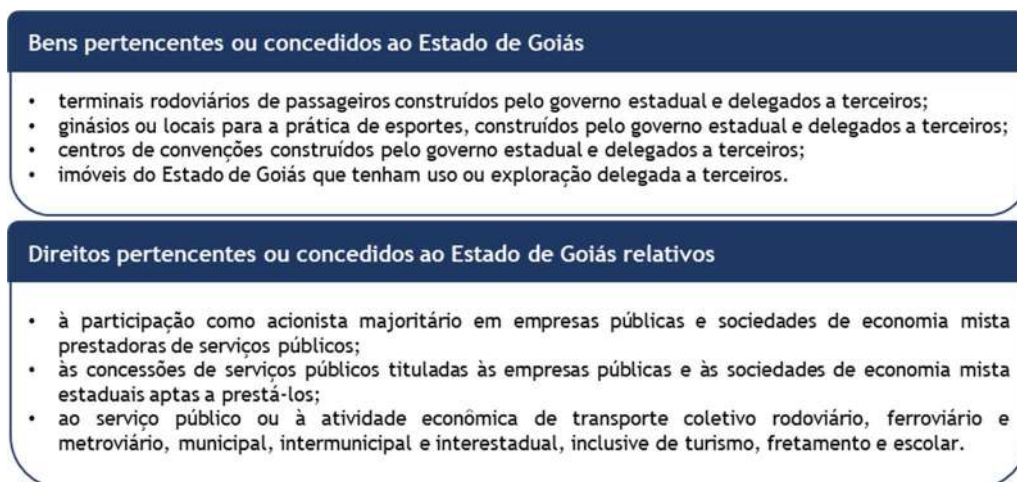


Figura 18. Bens e Direitos pertencentes ou concedidos ao Estado de Goiás

As atividades que constituírem competências da União ou dos municípios somente serão reguladas, controladas e fiscalizadas se forem objetos de convênios específicos com o Estado de Goiás, como é o caso da energia elétrica, por meio de convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Transporte de Passageiros

A AGR, por meio da Gerência de Transportes, é responsável pela regulação, controle e fiscalização do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, compreendido como o conjunto de atividades que possibilita a oferta de transporte

entre municípios situados no Estado de Goiás, classificados em: Transporte Regular e Transporte de Fretamento.

Transporte Regular

Compete à AGR regular, controlar e fiscalizar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás. O transporte intermunicipal regular de passageiros é o serviço que atende às necessidades de deslocamento da população entre as cidades do Estado de Goiás. Sua principal característica é a regularidade na sua operação, ou seja, as viagens são programadas para acontecer em dias e horários fixos, e têm como ponto de partida e de chegada os terminais rodoviários intermunicipais das cidades goianas.

A Agência tem a competência de impor penalidades a concessionários, permissionários ou autorizatários. Realiza operações rotineiras de fiscalização do transporte intermunicipal, nos terminais rodoviários do Estado, em suas imediações e nas rodovias, contando com a parceria da Polícia Militar e da Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT). Realiza também operações de maior porte com outros parceiros como Polícia Rodoviária Federal, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (Ministério do Trabalho e Emprego). A fiscalização da AGR verifica a documentação da empresa, do veículo e do motorista, as condições gerais do veículo (higiene, segurança etc.), além do cumprimento dos quadros de horários e de tarifas.



Figura 19. Fiscalização do Transporte Regular

Transporte de Fretamento

Os serviços do transporte intermunicipal não regulares foram criados com o objetivo de complementar a oferta pelo transporte regular de passageiros. Tais serviços visam atender à modalidade de fretamento em caráter especial e independem de licitação para o seu funcionamento. A prestação desses serviços é aberta a qualquer pessoa jurídica legalmente constituída, desde que autorizada e cadastrada na AGR. Os

veículos que se enquadram na prestação desse serviço são unicamente micro-ônibus e ônibus.



Figura 20. Fiscalização do Transporte de Fretamento

Transporte sem Autorização

O transporte intermunicipal de passageiros sem autorização da AGR é uma atividade ilegal e combatida pela Agência. Além de não oferecer condições de segurança para os seus usuários, tais como equipamentos e seguro de vida, é uma atividade irregular que também coloca em risco outros cidadãos em trânsito. O problema se agrava por causa da utilização de veículos geralmente em condições precárias e com motoristas incapacitados para o transporte de passageiros que, muitas vezes, utilizam até carros pequenos e não os modelos autorizados pela AGR – ônibus, micro-ônibus.

O transporte de passageiros sem autorização é uma atividade que implica em concorrência desleal com empresas autorizadas, cujos carros são vistoriados e passam por inspeção veicular, que pagam impostos e, conseqüentemente, contribuem com a recuperação da malha, além de gerarem empregos formais. O responsável pelo transporte irregular de passageiros fica sujeito à aplicação de multa (vide Lei nº 18.673/2014) que se agrava em caso de reincidência além de ter o seu veículo removido ao pátio público. Assim, o passageiro sempre estará correndo o risco de não terminar bem a sua viagem e de não ter nenhum direito garantido.

Saneamento Básico

A AGR realiza, por intermédio da Gerência de Saneamento Básico, a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma supletiva nos municípios em que os titulares deixem de cumprir as exigências de que trata a lei do marco regulatório estadual, de forma a garantir serviços adequados aos usuários e de forma plena nos municípios que optem por delegar a ela tais competências, por meio de lei ou convênio.

A AGR fiscaliza efetivamente o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 225 municípios onde a Saneago atua, sendo que em quatro deles a prestação dos serviços de esgotamento sanitário foi delegada à BRK Ambiental (Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Jataí e Trindade).



Figura 21. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em Goiânia

Atualmente, a AGR regula e fiscaliza as prestadoras de serviços Buriti Alegre Ambiental S.P.E.-S/A e Águas de Ipameri S.P.E. S/A responsáveis pela prestação de serviços de saneamento básico nos municípios de Buriti Alegre e Ipameri, respectivamente.

Com isso, busca garantir o cumprimento pelas partes (prestadores de serviços e usuários) da legislação em vigor e, sobretudo, permitir ao usuário o exercício dos seus direitos, exigindo-lhe também o cumprimento dos seus deveres de forma ampla e transparente.

Na intenção de promover a uniformização dos normativos regulatórios, a AGR possui convênios com a Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Rio Verde (AMAE).

Energia

A partir do Convênio de Cooperação nº 26/2011 com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a AGR assumiu a incumbência de fiscalizar os serviços de distribuição e geração de energia elétrica no Estado de Goiás e de realizar as atividades complementares de Ouvidoria.

Fiscalização da Distribuição

A fiscalização da Distribuição tem por objetivo o cumprimento do contrato de concessão e das normas do setor elétrico, buscando assegurar a adequada prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica pelas Distribuidoras de energia elétrica instaladas no Estado de Goiás, sendo elas a Equatorial Goiás e a Companhia Hidroelétrica São Patrício (CHESP).



Figura 22. Área de Concessão das Distribuidoras de Energia Elétrica em Goiás

Fiscalização da Geração

O trabalho de fiscalização é executado por equipe técnica de engenheiros civis e eletricitistas, previamente avaliados pela Aneel, que verificam as condições de implantação e operação, e orientam contra condutas que violem leis e contratos. São objetos de fiscalização:

- Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH);
- Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH);
- Usinas Fotovoltaicas (UFV);
- Usinas Hidrelétricas de Energia (UHE);
- Usinas Termelétricas de Energia (UTE).

As ações de fiscalização abrangem as seguintes atividades:

- Verificação do cumprimento dos contratos de concessão e atos de autorização;

- Cadastrar e regularizar as usinas geradoras de energia elétrica;
- Identificar não conformidades nos procedimentos de operação e manutenção de usinas, avaliação de suas consequências e determinação de medidas corretivas aos agentes;
- Acompanhamento do andamento das obras de usinas;
- Fiscalização de pré-obras: Uniformizar o tratamento dado às atividades de fiscalização destinadas às usinas que possuem outorga de geração emitida, porém não tiveram suas obras de implantação iniciadas;
- Fiscalização de Barragem: Segurança em barragens fiscalizadas pela Aneel, de acordo com o que determina a Lei nº. 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Regulação Econômica e Desestatização

As principais atividades desenvolvidas pela GERED consistem em realizar a fiscalização dos bens desestatizados, reajustes e revisões tarifárias e acompanhamento dos contratos de concessões de bens do Estado. No caso da fiscalização das tarifas, as atividades se dividem em dois campos: O primeiro refere-se à fiscalização de TRP's (Terminal Rodoviário de Passageiros) que o Estado cedeu (em alguns casos doou) para que os municípios realizassem a guarda, manutenção e melhoria dos imóveis de forma a prestar um serviço de qualidade aos passageiros/usuários.

Além dos TRP's do interior, há também vistorias nas instalações do TRP de Goiânia/Campinas e Anápolis, ambos concedidos à iniciativa privada para exploração comercial. Além de outros cinco terminais de propriedade privada. No segundo campo de atuação da fiscalização, o pessoal técnico da GERED vistoria os bens do Estado que são instalações destinadas aos serviços de saúde, como hospitais, centros de tratamento especializado, policlínicas, etc. Tais bens são geridos por Organizações Sociais (OS's).

No âmbito da regulação econômica, a GERED realiza estudos técnicos para reajustes e revisões tarifárias, emite parecer para o transporte intermunicipal de passageiros, para o transporte público da região metropolitana de Goiânia e para a tarifa de utilização de terminais (TUT). Auxilia as demais áreas técnicas da AGR, como a Gerência de Saneamento nos processos de reajuste e revisão tarifária.

Ainda no campo a regulação econômica, a GERED é responsável por acompanhar contratos de concessões de bens do Estado, a partir de análise dos documentos e registros contábeis das empresas (contabilidade regulatória) respeitando as cláusulas contratuais. Além disso, são observadas as condições físicas dos bens concedidos e se o serviço prestado ocorre de acordo com o definido no contrato e respeitada a modicidade tarifária.

Terminais Rodoviários

Desde 2022, com a aprovação da Lei nº 21.297, cabe à Secretaria-Geral da Governadoria (SGG), formalizar com os municípios os termos de cessão de uso, não remunerados, dos terminais rodoviários de passageiros de propriedade do Estado de Goiás. Com os termos, prefeituras ou empresas têm o direito de usar, administrar e explorar, inclusive comercialmente, os terminais, devendo zelar pelo seu funcionamento, conservação, manutenção e limpeza.

Já à AGR compete a regulação, controle e fiscalização de todos os terminais rodoviários de passageiros e do cumprimento dos termos de cessão de uso, podendo, para tanto, valer-se das disposições da Lei nº 13.569/99 e Resolução Normativa nº 018/2014-CR no que couber.

Quanto ao Terminal Rodoviário de Goiânia e ao subterminal de Campinas, à AGR compete a fiscalização econômica do contrato de concessão vigente desde 14 de julho 1998.



Figura 23. Terminal Rodoviário de Goiânia

Unidades de Saúde – Organizações Sociais (OS)

A Lei nº 13.569/27, alterada pela Lei nº 19.265/16, atribui à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos AGR competência de promover a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços públicos prestados que

são objeto de contratos de concessão, permissão, autorização, parceria público-privada, contrato de gestão com organização social (OS) e termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços.

Além disso, cabe à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) o controle e a fiscalização do uso ou exploração de bens e direitos pertencentes ao Estado de Goiás procedidos ou não da execução de serviços e/ou obras públicas das atividades inerentes à saúde. São objetos de fiscalização:

- A prestação do serviço público de saúde, por meio de indicadores de desempenho da qualidade do serviço prestado e
- As condições físicas dos bens imóveis pertencentes ao estado de Goiás que estão cedidos às organizações sociais por meio de termo de permissão de uso.

Fontes de Recursos

As receitas da AGR são dadas pela Lei 13.569/1999 e pelo seu regulamento, aprovado pelo Decreto n. 9.533/2019. De acordo com o regulamento da AGR, constituem receitas da AGR:

- a) os recursos financeiros oriundos da cobrança da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – TRCF concedidos, permitidos ou autorizados;
- b) os recursos financeiros consignados no orçamento fiscal e em seus créditos adicionais;
- c) as dotações orçamentárias governamentais;
- d) as doações;
- e) os recursos provenientes de convênios;
- f) a transferência de recursos de outros níveis de governo;
- g) as receitas provenientes da prestação de serviços a entes públicos e privados;
- h) o produto das aplicações financeiras de seus recursos, respeitada a obrigatoriedade de operações em instituições oficiais;

- i) os recursos estabelecidos na legislação arrecadados no desempenho das atividades de contratação, concessão, permissão, autorização, fiscalização e regulação; e
- j) os recursos provenientes de outras fontes

Principais Parceiros

A AGR possui atualmente parceria com diversos municípios do Estado de Goiás, com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e com a Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE).

Os contratos de convênio celebrados com os municípios do Estado de Goiás têm por objeto a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e não envolvem o repasse de recursos financeiros.

O objeto do Convênio de Cooperação entre a AGR e a ANEEL tem por objeto a delegação de competências da referida Agência ao Estado de Goiás, para execução de atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica a serem executadas no âmbito do território do Estado de Goiás, sob o regime de gestão associada de serviços públicos. Anualmente são firmados Contratos de Metas, com o objetivo de autorizar a execução das atividades descentralizadas para operacionalização da gestão associada de serviços públicos, onde há o repasse de recursos financeiros.

O Termo de Cooperação firmado entre a AGR e a CGE tem por objeto o estabelecimento de mecanismos voltados ao aprimoramento da atuação dos partícipes em favor da eficiente regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos estaduais, em regime de delegação, com o propósito de aprimorar o controle e a detecção de atos de corrupção, mediante o compartilhamento de experiências, treinamento de pessoal; intercâmbio informacional, base de dados e suporte técnico-operacional nas áreas correspondentes, bem como ao desenvolvimento institucional através do Programa de Compliance Público, com ênfase na Responsabilização e Gestão de Riscos. Não há nessa relação, o envolvimento de recursos financeiros.

Plano Estratégico 2023-2024

Com o objetivo de traçar um caminho para atingir a excelência na prestação dos serviços públicos ao cidadão, a AGR trabalha na construção permanente de um Planejamento Estratégico apto a alcançar esse propósito. Desta forma, a Gerência de Gestão Institucional coordena a elaboração do plano da agência, a definição de metas pelos diferentes setores, contribuindo para que essas metas sejam passíveis de serem cumpridas, até a consolidação de todos os objetivos estabelecidos pela agência.

O planejamento institucional em organizações públicas é de grande relevância, uma vez que são realizadas reflexões sobre o papel da instituição e sua verdadeira contribuição para a sociedade, entregando resultados efetivos e de valor. O processo de planejamento envolve diagnóstico, análise do ambiente e a definição de um estado futuro desejável. A análise destas informações, com um olhar sistêmico, resulta em objetivos estratégicos que são o cerne do plano estratégico.

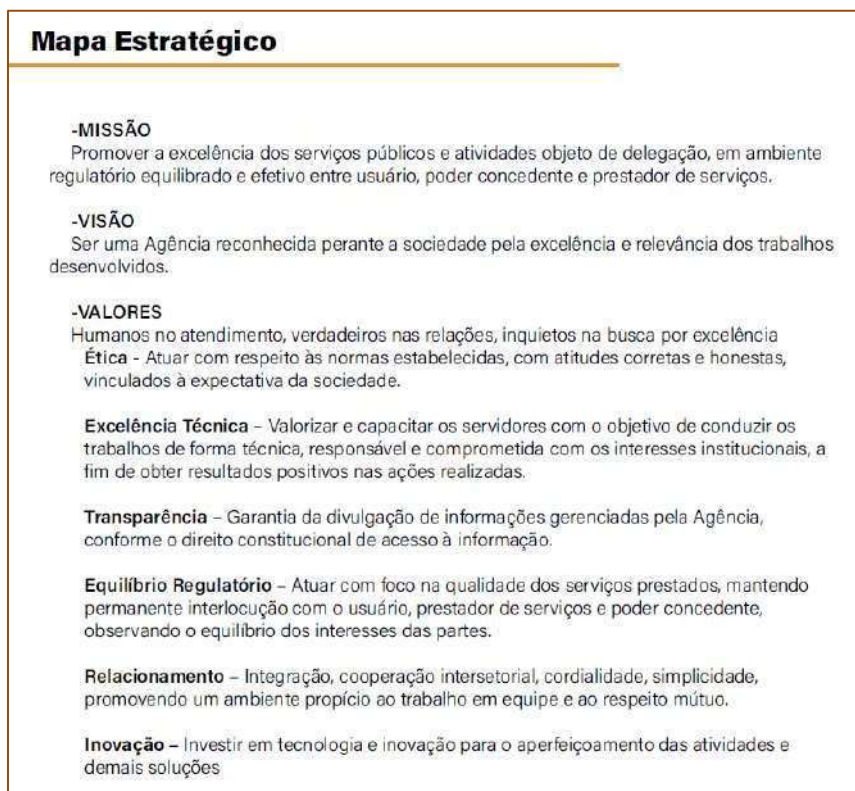


Figura 24. Mapa Estratégico

O Planejamento Estratégico 2023/24 da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Obras Públicas – AGR, foi construído por uma equipe multifuncional

representada pela Presidência, Diretorias e Gerências, no sentido de construir um ambiente participativo com o engajamento de todos os Servidores e com o objetivo de fornecer às áreas uma ferramenta de gestão sobre as atividades estratégicas da Agência. A construção de forma cooperativa ajuda nas tomadas de decisão com mais assertividade e racionalidade; cria o senso de priorização, comprometimento e ações preventivas que refletem positivamente na produtividade e qualidade das entregas; e, diminui o retrabalho, trazendo benefícios à gestão de tempo e recursos.

O planejamento foi analisado sobre as influências, internas e externas, nas organizações, sob os aspectos políticos, econômicos, sociais e tecnológicos. Estabeleceu-se um cronograma, apontando as etapas necessárias para a criação do planejamento, a fim de ordenar as informações, transformá-las em ideias e aplicá-las de forma estruturada e de fácil entendimento, conforme apresentado a seguir:

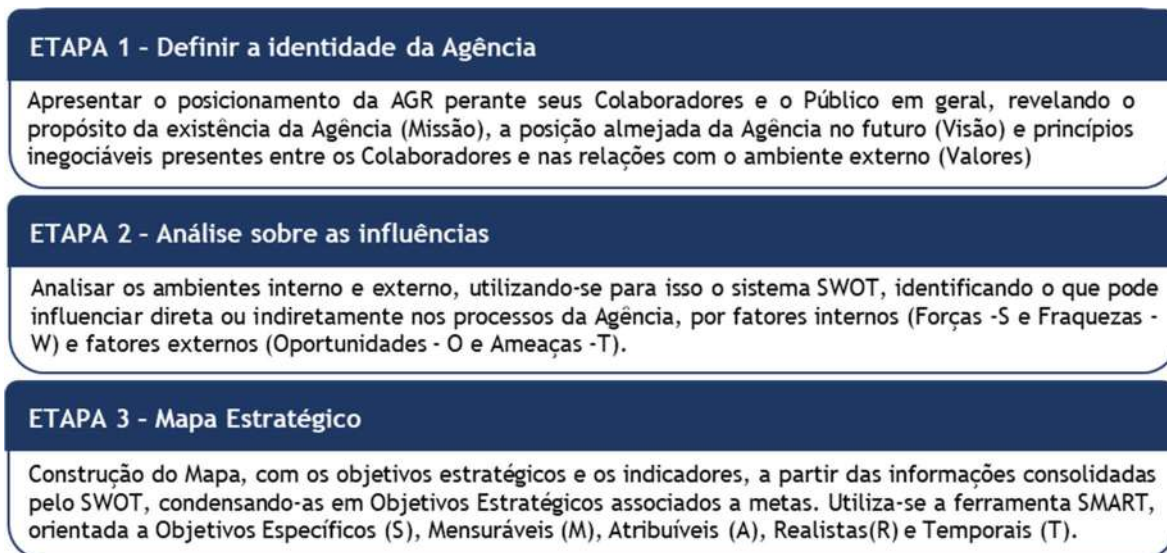


Figura 25. *Etapas do planejamento estratégico*

Partindo da identidade institucional, foram traçados os objetivos estratégicos sob quatro perspectivas, que irão delinear os objetivos a serem alcançados para concretização da missão da AGR: Negócio, Finanças, Processos e Pessoas.

No âmbito da Regulação e Fiscalização, o Planejamento Estratégico trouxe como primeiro objetivo a execução com efetividade da Agenda Regulatória da Agência, indicando, para isso, o monitoramento sistemático de todas as ações da agenda para as áreas de saneamento, transporte, energia, ouvidoria, secretaria-geral, regulação

econômica e bens desestatizados. O indicador definido para esse item foi a assertividade no cumprimento do cronograma.

O segundo objetivo é expandir a capacidade regulatória, a partir de novos contratos, convênios e parcerias, tendo como indicador os termos de cooperação firmados; e o terceiro objetivo, que é ampliar o escopo de atuação da Agência para outros serviços e atividades regulatórias, a partir do indicador os serviços/atividades delegadas.

Para a área de Finanças, o novo planejamento definiu dois objetivos principais, que é o de mitigar o risco de prescrição ordinária de créditos de cobrança judicial obrigatória pela Agência, implantando procedimento de cobrança sistemática. Para esse item, o indicador será a efetividade no ajuizamento de créditos. O segundo objetivo é a busca da autonomia financeira da Agência, a partir de ações e projetos que elevem a receita, que tem como indicador a efetividade de autonomia financeira.

Dentre os objetivos traçados para a área de Suporte e Inovação, está o uso intensivo de TIC'S nos processos internos, com mecanismos inovadores e estímulo à aplicação de novas tecnologias, tendo como indicadores a efetividade nas aquisições planejadas e aprovadas na Comissão de TI e a efetividade no desenvolvimento de sistemas planejados. Outro objetivo é expandir os canais de atendimento e comunicação para colaboradores, usuários e stakeholders para a promoção do conteúdo regulatório e da imagem da agência. Os dois indicadores para isso será o índice de atendimento da ouvidoria e o índice de alcance em conteúdos no Instagram.

Ainda para a área de Suporte e Inovação, o plano traz como objetivos o desenvolvimento de painéis digitais para monitoramento e tomada de decisão, para apoiar a gestão no monitoramento das atividades; e a padronização de procedimentos operacionais da Agência para as atividades meio e finalísticas.

Na área de Pessoas, o novo documento indica como objetivos: a estruturação do quadro de pessoas, com ampliação para atender às necessidades da Agência, tendo como indicadores o número de servidores e o de servidores gratificados/promovidos; e a adoção de dinâmicas de relacionamento, com ações que envolvam o público interno e externo, considerando como indicador o número de eventos de integração.

E, ainda, a capacitação dos servidores com foco em inovação e qualidade regulatória, tendo como indicador o número de pessoas capacitadas; implantação do plano de desenvolvimento pessoal em favor da preparação para a sucessão gerencial; e elaboração de um plano educacional para stakeholders do ambiente da regulação, para informar sobre a atuação da AGR.

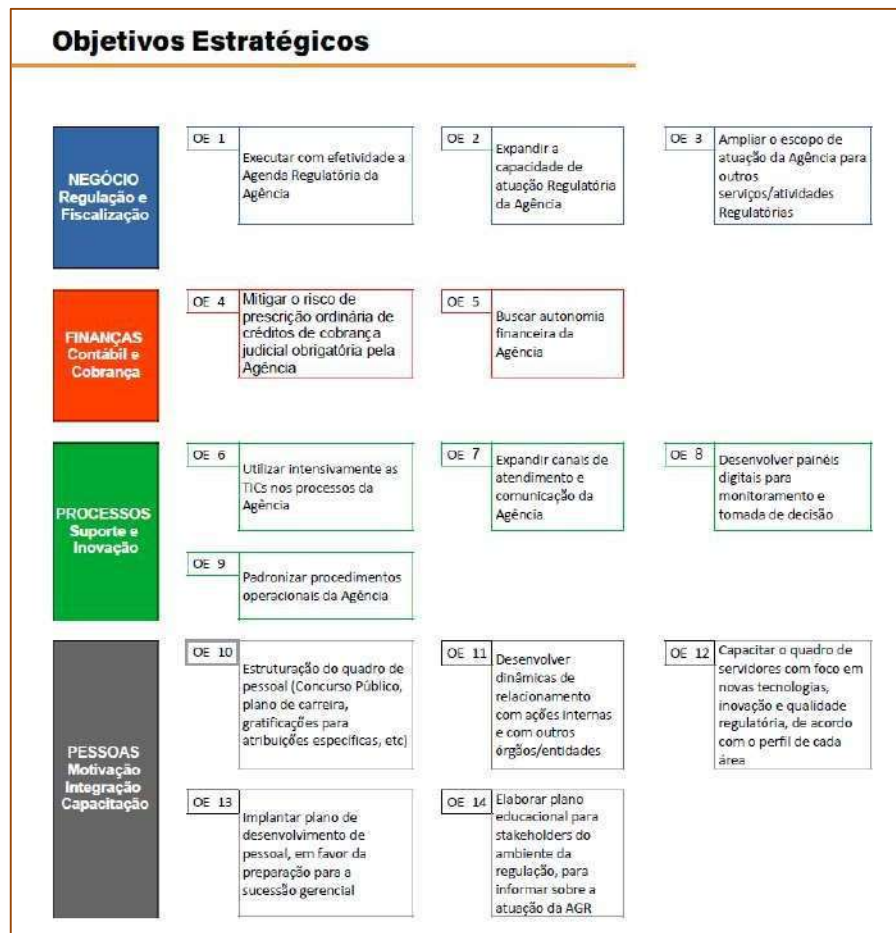


Figura 26. Objetivos Estratégicos da AGR.

Programa de Compliance Público

O Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP), instituído em fevereiro de 2019, consiste em um conjunto de ações destinado a: assegurar que os atos de gestão estejam em conformidade com os padrões éticos e legais; fomentar a transparência e as denúncias; e combater a corrupção, responsabilizando empresas e agentes públicos envolvidos em desvio de conduta. Na AGR, o programa foi instituído em setembro de 2019, após assinatura de Termo de Compromisso entre a Agência e a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Em 2023, a AGR conquistou o Selo Diamante no Prêmio Goiás Mais Transparente, do Programa de Compliance Público, alcançando 100% de conformidade dos critérios estabelecidos pelos organizadores. A Agência também saltou do 8º lugar para o 4º lugar no ranking do Programa, graças aos esforços de diversas áreas. Foi feita uma reformulação do Comitê Setorial e da Secretaria Executiva, realizada a revisão da Matriz de Riscos, editado o Código de Ética da AGR com base no código estadual e foi produzido e publicado o Planejamento Estratégico da Agência. Para 2024, A AGR buscará manter os padrões de transparência, elevar a maturidade em gestão de riscos do Compliance, e pautar as decisões com o auxílio dos indicadores do planejamento estratégico.

Agenda Regulatória

Instituída pela Resolução nº 002, de 03 de janeiro de 2023, a Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento que aponta os assuntos prioritários a serem regulados. Os temas podem ser novos ou recorrentes e passíveis de reanálise. Os benefícios são: previsibilidade, fortalecimento do ambiente regulatório, maior confiabilidade, transparência no planejamento, controle social e participação cidadã. O público-alvo das ações da Agenda Regulatória é quem utiliza os serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela AGR, bem como os prestadores de serviços, que se submetem a esta Agência.

A Agenda Regulatória da AGR abrange as áreas de Saneamento Básico, Energia, Transportes, Regulação Econômica e Desestatização, Secretaria-Geral e Ouvidoria Setorial. Os objetivos vão desde a alteração e criação de atos normativos, até a melhoria do atendimento por parte das prestadoras de serviços.

Inicialmente, as atividades da Agenda Regulatória serão realizadas nos anos de 2023-2024, passando pelos processos de diálogos internos, deliberação pelo Conselho Regulador, publicidade (transparência ativa) e consulta pública. Na Página de Acesso à Informação da AGR, a Agenda regulatória figura como Projeto de Inovação no Serviço Público, pois contribui para o aprimoramento da qualidade na prestação dos serviços aos cidadãos. Com o andamento das atividades, a Agenda Regulatória será reanalisada, dependendo de fatores, como impacto e complexidade.

| AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | | | | | | |
|---|------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| AGENDA REGULATÓRIA 2023-2024 | | | | | | | | | | |
| LEGENDA | | | | | | | | | | |
| P Previsto S Status | | | | | | | | | | |
| Concluído Iniciado Atrasado Previsto | | | | | | | | | | |
| CRONOGRAMA | | | | | | | | | | |
| ÁREA | ITEM | ATIVIDADE | 2023 | | | | 2024 | | | |
| | | | 1º TRI M. | 2º TRI M. | 3º TRI M. | 4º TRI M. | 1º TRI M. | 2º TRI M. | 3º TRI M. | 4º TRI M. |
| SECRETARIA-GERAL | SG.1 | Inclusão do arcabouço normativo da AGR no ambiente do LegislaGoiás. | P | | | | | | | |
| | SG.2 | Análise de estoque regulatório. | S | | | | | | | |
| | SG.3 | Elaboração de norma interna que regulamente a AIR como uma ação de governança regulatória da AGR. | P | | | | | | | |
| | SG.4 | Elaboração de norma interna que regulamente a ARR como uma ação de governança regulatória da AGR. | S | | | | | | | |
| | SG.5 | Revisão da Lei 14.249/2002 – Lei de Indicadores de Qualidade do Serviço Público. | P | | | | | | | |
| OUVIDORIA SETORIAL | OS.1 | Implantação U.R.A (Unidade de Resposta Audível). | P | | | | | | | |
| | OS.2 | Ampliação da Ouvidoria Itinerante. | S | | | | | | | |
| | OS.3 | Expansão e Modernização dos Canais de Atendimento. | P | | | | | | | |
| | OS.4 | Reestruturação do Espaço Físico para o Atendimento Presencial. | S | | | | | | | |
| | OS.5 | Elevar o Nível de Maturidade da Ouvidoria Setorial. | P | | | | | | | |
| | OS.6 | Definir as atividades e produtos dos Contratos de Metas do Convênio 026/2011. | S | | | | | | | |
| SANEAMENTO BÁSICO | S.1 | Firmar convênio com os municípios visando a delegação, à AGR, das atividades de regulação e fiscalização. | P | | | | | | | |
| | S.2 | Reformulação do convênio de delegação das atividades de regulação e fiscalização com o município de Anápolis. | S | | | | | | | |
| | S.3 | Realizar a revisão das Resoluções Normativas nº 9/2014-CR (prestação de serviços) e nº 25/2015-CR (infrações), compatibilizando-as em uma única resolução. | P | | | | | | | |
| | S.4 | Elaboração de manual de fiscalização. Definir novos procedimento de monitoramento da qualidade de água. | S | | | | | | | |
| | S.5 | Implementação do manual de fiscalização. | P | | | | | | | |
| | S.6 | Institucionalizar o projeto ACERTAR - 3º ciclo. | S | | | | | | | |
| | S.7 | Redefinir os indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos de água e esgoto. | P | | | | | | | |
| | S.8 | Implantar os novos indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos de água e esgoto. | S | | | | | | | |
| | S.9 | Definir os limites máximos de Índice de Perdas por contrato. | P | | | | | | | |
| ENERGIA ELÉTRICA | E.1 | Definir as atividades e produtos dos Contratos de Metas do Convênio 026/2011. | P | | | | | | | |
| | E.2 | Realizar análises de temas prioritários apontados pelo monitoramento da ANEEL ou definidos pela AGR. | S | | | | | | | |
| | E.3 | Realizar o acompanhamento dos Planos de Resultados firmados entre a Distribuidora e a ANEEL/AGR. | P | | | | | | | |
| | E.4 | Realizar ação fiscalizadora caso haja descumprimento das metas dos Planos de Resultados (Sob Demanda). | S | | | | | | | |
| | E.5 | Realizar análises de temas prioritários apontados pelo monitoramento da ANEEL ou definidos pela AGR. | P | | | | | | | |
| | E.6 | Realizar ações fiscalizadoras previstas. | S | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------|--|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESESTATIZAÇÃO | RED.1 | Realização de diagnóstico da situação dos TRP's cedidos. | P S | | | | | | | | |
| | RED.2 | Realização de diagnóstico da situação dos bens imóveis geridos pelas OS's. | P S | | | | | | | | |
| | RED.3 | Estudo, e, se necessário, proposta de alteração na atual metodologia de cálculo da tarifa de reajuste do transporte metropolitano de passageiros (RMTC). | P S | | | | | | | | |
| | RED.4 | Revisar Resolução 458/2004-CG (acompanhamento e auditoria do desempenho equilíbrio econômico-financeiro) e, se for o caso, propor minuta para alteração. | P S | | | | | | | | |
| | RED.5 | Revisar/ajustar e manter Resolução Normativa 0018/2014-CR (TRP's). | P S | | | | | | | | |
| | RED.6 | Revogar Resolução Normativa 007/2013-CR (Penalidades OS's). Instituir grupo de trabalho composto por equipe técnica da AGR e SES com o intuito de propor nova minuta de resolução. | P S | | | | | | | | |
| | RED.7 | Revogar Resolução Normativa 021/2015-CR (Classificação TRP's) e propor minuta de nova resolução. | P S | | | | | | | | |
| | RED.8 | Revisar Resolução Normativa 048/2016-CR (ações de transparência OS's) e inserir questões pontuais e essenciais que garantam a manutenção da essência desta RN. | P S | | | | | | | | |
| | RED.9 | Propor indicadores de qualidade regulatória dos serviços regulados/fiscalizados pela GERED e minuta de resolução para validação. | P S | | | | | | | | |
| | RED.10 | Implantação e monitoramento dos indicadores de qualidade regulatória dos serviços regulados/fiscalizados pela GERED. | P S | | | | | | | | |
| | RED.11 | Estudo, e, se necessário, proposta de alteração na atual metodologia de cálculo da tarifa de reajuste do transporte intermunicipal de passageiros. | P S | | | | | | | | |
| TRANSPORTE INTERMUNICIPAL | T.1 | Realizar a revisão da Resolução Normativa 105/2017-CG referente ao serviço de fretamento e turismo do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás. | P S | | | | | | | | |
| | T.2 | Realizar a revisão da Resolução Normativa nº 040/2015 do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás e revogação da Resolução Normativa nº 120/2018. | P S | | | | | | | | |
| | T.3 | Implantar sistema de monitoramento eletrônico do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás. | P S | | | | | | | | |
| | T.4 | Chamamento público para exploração de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás. | P S | | | | | | | | |
| | T.5 | Elaboração de Anteprojeto normativo, visando a adequação e otimização da Lei 18.673/2014. | P S | | | | | | | | |
| | T.6 | Desenvolver proposta de adequação da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização. | P S | | | | | | | | |
| | T.7 | Recebimento do Bpe para controle de gratuidades e QDMP. | P S | | | | | | | | |
| | T.8 | Realizar a revisão da Resolução Norm.ativa 297/2007-CG. | P S | | | | | | | | |

Quadro 3. Agenda Regulatória 2023-2024

GoMapp - SGG

GoMapp é um sistema que fornece a visibilidade dos projetos estratégicos de tecnologia da informação e as respectivas prioridade. Em 2023, a AGR cadastrou 15 projetos em fase de planejamento, além de 5 projetos em execução.

Desenvolvimento de Pessoas

A Gerência de Gestão Institucional é responsável por toda e qualquer relação estabelecida entre os servidores da Agência e a administração pública estadual. Cuida, portanto, da vida profissional dos colaboradores, e, também, da integração

entre os mesmos. Acompanha e adota providências no âmbito das questões administrativas, de recrutamento e de seleção, bem como aquelas relacionadas ao desenvolvimento profissional, comunicação interna, políticas de benefícios, gestão de conflitos, ética e legislação. Trata-se de área abrangente, que exige diferentes habilidades e pensamento crítico para compreender o complexo cenário em que estão inseridos os colaboradores, nas mais diferentes atividades da AGR.

A fim de trazer para a organização ainda mais eficiência, a Gerência de Gestão Institucional busca o constante aperfeiçoamento de todos os seus colaboradores, seja através de cursos presenciais ou on-line, de maior ou menor duração, mas sempre na certeza de que um servidor mais bem preparado será aquele que melhor devolverá à sociedade um atendimento de excelência.

A ideia é contagiar as equipes, tornando claro que a necessidade de constante qualificação tornou-se ainda mais importante nas últimas décadas, vez que, em um mundo globalizado, as mudanças são rápidas, o que exige de todos os profissionais, inclusive do setor público, grandes esforços em manter-se atualizados.

Em 2023, destacam-se as seguintes ações realizadas pela Gerência de Gestão Institucional: criação de Procedimentos Operacionais Padrões (POP's): aposentadoria, férias e capacitação; elaboração do Código de Ética; convênio com o Serviço Social do Comércio (SESC); remanejamento das Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE's); ciclo de palestras: Previdência, Combate ao Câncer Infantil, Linguagem não violenta, Combate ao câncer de mama, e Combate ao câncer de próstata; eventos de Integração; e reconhecimento de capacitação dos servidores.



Figura 27. *InterAção*



Figura 28. Campanha Outubro Rosa



Figura 29. Apresentação do Convênio com o SESC



Figura 30. Entrega de brindedos no Hospital Araújo Jorge



Figura 31. Reconhecimento de capacitação dos servidores



Figura 32. Apresentação dos resultados alcançados em 2023

PRINCIPAIS RESULTADOS

Plano Plurianual de 2020-2023

O planejamento e o controle das ações da AGR foram ancorados nas diretrizes estratégicas estabelecidas no PPA 2020-2023, tendo como arrimo o Programa de Compliance Público.

As diretrizes institucionais estabelecidas no PPA priorizaram, além da execução das atividades finalísticas atribuídas ao órgão, também a modernização dos instrumentos utilizados para o alcance dos resultados por cada unidade da Agência. Neste sentido, estabeleceu-se como projetos prioritários o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados, customizados as necessidades específicas da AGR.

Na tabela abaixo, demonstra-se a execução físico-financeira das Ações da AGR no exercício de 2023:

| Ação | | Produto/Unidade | Metas Físicas | | Eficácia Física por Produto c=b/a | Eficácia Física da Ação(d) | Metas Financeiras (R\$ 1.00) | | Índice de Liquidação g=f/e | Eficiência h=d/g |
|-------------------|-----------------------------------|--|---------------|--------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------|----------------------------|------------------|
| Cód. | Nome | | Prevista(a) | Realizada(b) | | | Autorizado(e) | Liquidado(f) | | |
| 2007 | FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 7821 - FISCALIZAÇÃO DE BENS DESESTATIZADOS / NUMERO | 314 | 239 | 76,11% | 84,18% | 3.874.000,00 | 1.356.158,76 | 35,01% | 2,0 |
| | | 8778 - FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADA / NUMERO | 49 | 34 | 69,39% | | | | | |
| | | 8779 - FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADA / NUMERO | 35 | 36 | 102,86% | | | | | |
| | | 8780 - FISCALIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO REALIZADA / NUMERO | 154 | 100 | 64,94% | | | | | |
| | | 8797 - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE REALIZADA / NUMERO | 7000 | 7531 | 107,59% | | | | | |
| 3008 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 16881 - PARQUE TECNOLÓGICO MODERNIZADO / PERCENTUAL | 100 | 100 | 100,00% | 100,00% | 2.794.000,00 | 1.769.987,71 | 63,35% | 1,6 |
| | | 8581 - MÓDULO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA IMPLEMENTADO / NUMERO | 1 | 1 | 100,00% | | | | | |
| | | 8583 - MÓDULO DO SISTEMA DE DÍVIDA ATIVA IMPLEMENTADO / NUMERO | 1 | 1 | 100,00% | | | | | |
| | | 8584 - SISTEMA BI-BUSINESS INTELIGENCE PARA AUTOMATIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO IMPLEMENTADO | 1 | 1 | 100,00% | | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | | | 90,81% | 6.668.000,00 | 3.126.146,47 | 46,88% | 1,9 |

Tabela 1. Execução físico-financeira Ações da AGR em 2023

Fiscalização de Serviços Públicos

Em 2023, na **Ação 2007 – Fiscalização de Serviços Públicos** – as entregas da AGR colaboram para a ampliação e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados por terceiros e regulados, fiscalizados e/ou controlados pela agência, com ênfase na eficiência, eficácia, regularidade, sustentabilidade econômica e universalidade. As entregas favorecem todos os municípios do Estado de Goiás, conforme abaixo:

- As operações rotineiras de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros, nos terminais rodoviários do Estado, em suas imediações e nas rodovias e a abertura das novas linhas atende a todos os municípios do estado;
- As fiscalizações do Saneamento Básico contemplam todos os municípios operados pela SANEAGO, e também para os municípios de Ipameri e Buriti Alegre, cuja prestação é por empresa privada;
- Na medida em que os gestores responsáveis pelos serviços regulados (terminais rodoviários e unidades de saúde) buscam aperfeiçoar a qualidade do bem desestatizado em questão. Isto por sua vez, melhora a oferta daqueles serviços em questão e o município passa a ter condições melhores de infraestrutura trazendo maior visibilidade para o Estado como agente regulador, fiscalizador de políticas públicas e como um bom gestor do erário público;
- As ferramentas tecnológicas implementadas na AGR auxiliam enormemente as ações fiscalizatórias da Agência, sendo essas realizadas em todos os municípios do Estado de Goiás.

A Gerência de Transportes, através da Coordenação de Fiscalização de Transportes efetuou 7.531 abordagens, alcançado a meta do produto FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE REALIZADA em 2023. Espera-se que em 2024 este número cresça em razão das parcerias com as forças de segurança para apoio às operações de fiscalização nas rodovias e na região metropolitana.

Já em relação ao produto MARCO REGULATÓRIO DO TRANSPORTE REALIZADO, destaca-se as alterações nos dispositivos da Resolução Normativa nº 0040/2015-CR, que dispõe sobre os procedimentos para delegação da prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, sob o regime de autorização, que proporcionou o ingresso e a participação de outras empresas interessadas em explorar linhas do serviço regular em ambiente de livre e aberta competição, na forma do inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e conseqüentemente a abertura de Chamamentos Públicos para novas outorgas.

Destaca-se também a atualização dos procedimentos para regular a imposição de penalidades aos concessionários, permissionários ou autorizatários do transporte regular, dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás constantes na Resolução Normativa nº 219/2023-CR. Com a instituição de Grupo Técnico de Trabalho Intersecretarial visando a atualização da Lei nº 18.673 de 21 de novembro de 2014 (Marco regulatório do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás), espera-se a efetiva concretização no decorrer de 2024.

A Gerência de Saneamento Básico executou vistorias em sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Saneamento de Goiás S.A e de prestadoras privadas, visando a verificação da qualidade da prestação dos serviços de Saneamento Básico e do atendimento aos usuários de todas as regiões do Estado, e ainda realizou:

- Atendimento as demandas apresentadas pelo serviço de Ouvidoria da AGR nas manifestações de usuários dos serviços de Saneamento Básico, acompanhando inclusive ações de mediação entre as empresas e os usuários;
- Verificação do cumprimento das metas e ações propostas nos Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Celebração de convênios com municípios para a regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Atualização de normas regulamentadoras da prestação dos serviços;
- Análise Técnica, para posterior aprovação pelo Conselho Regulador da Agência, dos Planos de Racionamento de água do ano de 2023;
- Cálculo e implementação do primeiro reajuste tarifário da SANEAGO com utilização de fator de produtividade, calculado no 2º Ciclo de Revisão Tarifária;
- Reajustes tarifários das concessões municipais reguladas analisadas e aprovadas.

A Gerência de Energia, dentro do convênio de cooperação com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizou em 2023:

- Plano de Resultados CHESP (Estrutura de Atendimento) - Ao final do plano foi regularizado os indicadores de atendimento aos consumidores da área de concessão da CHESP;
- Os acompanhamentos realizados na EQTL GO objetivavam verificar a qualidade da prestação dos serviços aos consumidores, tendo verificado avanços nos temas Geração Distribuída, Faturamento de Energia, Pedidos de Ligação e Continuidade do Fornecimento, mas ainda com necessidade de esforços pela Distribuidora para alcançar a qualidade adequada;
- Plano de Resultados EQTL GO (Continuidade do Fornecimento) - Após análises e consultas a Distribuidora foi definido as metas anuais para que no prazo de cinco anos a Distribuidora alcance o percentual de 80% de conformidade dos seus conjuntos em relação as metas dos indicadores de continuidade DEC e FEC;
- Fiscalização de compensações - A Fiscalização verificou a existência de descumprimento, pela Distribuidora, de prazos de serviços comerciais e determinou que a Distribuidora procedesse o levantamento, considerando um prazo de cinco anos, dos casos onde ocorreram descumprimento de prazos de serviços comerciais e procedesse as devidas compensações, conforme estabelece as Resoluções Normativas ANEEL de número 414/2010 e 1000/2021;
- Fiscalização de Avaliação de Ativos Incrementais - A fiscalização constatou um erro médio de 31,64% em comparação aos dados enviados à ANEEL com os ativos em operação, mas após a análise da manifestação da Distribuidora e os documentos apresentados a fiscalização entendeu em reduzir o médio para 9,31% e encaminhou os resultados para Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) da ANEEL para ser utilizada como apoio ao processo de Revisão Tarifária Periódica da Equatorial Energia Goiás;
- Fiscalização do cumprimento das metas do Plano de Universalização Rural e Programa Luz para Todos - A fiscalização realizada pela AGR verificou a existência de 6.833 ligações não realizadas (TNR), para uma meta total de 12.299 pedidos de fornecimento a serem realizados, valor esse reajustado devido a consideração do cadastro da Distribuidora, de acordo com o Plano de Universalização Rural e Programa Luz para Todos, relativo ao período de 2016

a 2019. O valor do TNR, após julgamento pelo Conselho Regulador da AGR foi encaminhado para ANEEL para que fosse aplicada a penalidade de redução dos níveis tarifários na próxima revisão tarifária periódica, que ocorreu em outubro de 2023;

- Plano de Resultados da UHE Rochedo - O Plano de Resultados tem como objetivo regularizar até o mês de junho de 2024 as irregularidades apontadas na ação fiscalizadora presencial realizada no mês de maio de 2023.

Ressalta-se que as metas de fiscalização da distribuição e geração de energia elétrica estão definidas nos Contratos de Metas firmados com a ANEEL, ciclo 2023/2024, para o período de janeiro de 2023 a março de 2024. Assim, as metas estabelecidas deverão ser cumpridas até o mês de março de 2024.

A Gerência de Regulação Econômica e Desestatização efetuou vistorias em 192 municípios em terminais rodoviários de passageiros e pontos de paradas e 53 vistorias em unidades de saúde geridas por organizações sociais em 2023, com vistas a apurar o estado de regularidade, conservação e qualidade dos bens desestatizados dos serviços públicos regulados. Além disso, na medida em que os gestores responsáveis pelos serviços regulados (terminais rodoviários e unidades de saúde) tomam ciência sobre as suas responsabilidades apontadas nos instrumentos de fiscalização e buscam aperfeiçoar a qualidade do bem desestatizado em questão, a sociedade como um todo terá uma qualidade de vida melhor com a eficiência do serviço público ofertado. Como reflexo, tem-se uma melhora da percepção do usuário em referência ao gestor público/privado sobre os serviços prestados nos terminais rodoviários de passageiros e nas unidades de saúde.

Todo o processo de fiscalização dos bens desestatizados está em fase de informatização por meio do projeto AGR Fiscal. Neste projeto os relatórios e notificações serão gerados mediante aplicativo, garantindo celeridade e eficiência para o processo. Reuniões e alinhamentos estão sendo realizados juntamente com a equipe da GETAD para adequação do projeto às necessidades desta área técnica. Além disso, foram realizados todos os reajustes tarifários previstos para este ano. Além da revisão tarifária da tarifa do transporte metropolitano.

Também foram iniciados processos para atualização de Resoluções Normativas e implantação de novos produtos regulatórios, impulsionadas pela Agenda Regulatória. Como é o caso da revisão da metodologia de cálculo da tarifa do transporte intermunicipal de passageiros e do projeto para implantação da pesquisa de satisfação ao usuário.

No decorrer do ano, algumas manifestações de usuários foram respondidas via Ouvidoria Setorial. A predominância dessas manifestações se refere ao serviço prestado e as condições físicas de terminais rodoviários, em que foram realizadas as devidas providência.

Modernização Administrativa

Na **Ação 3008 – Modernização Administrativa** – a Gerência de Tecnologia e Apoio Administrativo, em atendimento ao pilar estratégico da aplicação intensiva da Tecnologia da Informação, continuou recebendo atenção e investimentos em soluções e infraestrutura tecnológicas, visando aprimorar os processos internos e facilitar o acesso dos usuários, incluindo operadores e a população em geral, a todos os serviços prestados pela agência. Segue as principais entregas da área no ano de 2023:

- Sistema de Renegociação de Dívidas da AGR - Refis - Sistema computacional com novas regras de cadastro e de parcelamentos de dívidas de pessoas físicas e jurídicas devedoras junto à AGR;
- Plataforma computacional para monitoramento diário da compensação da Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE para monitoramento de Receitas e Despesas da AGR;
- Nova versão do aplicativo móvel AGRFiscal do TRIP - implementação de novas funcionalidades de abordagem e lavraturas eletrônicas de infrações aos veículos de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRIP);
- Nova versão de Relatórios de Vistorias e da Notificação do aplicativo móvel AGRFiscal de TRPs e OSs - implementação de novos relatórios de vistorias e notificações para a fiscalização gestores de Terminais Rodoviários de Passageiros (TRP) e Organizações Sociais gestoras de Hospitais Estaduais;

- Nova Integração com novo sistema de Ouvidoria do Estado de Goiás - nova versão para atender ao novo sistema da OGE/CGE;
- Integração Sistema de Dívida Ativa (SDA) da AGR com Cartórios de Protestos - Integração eletrônica do SDA com a plataforma Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos (CRA) para remessa eletrônica de dados de dívidas a serem notificadas e cobradas em Cartórios de Protestos;
- Plataforma Eletrônica de Consulta de Certidão Negativa de Débitos junto à AGR para a Secretaria de Economia do Estado de Goiás – os auditores fiscais da Secretaria de Economia realizam a consulta por CNPJ ou por CPF;
- Plataforma Computacional para Recebimento de Bilhetes de Passagens Eletrônicos (BPe's) - integração eletrônica para recebimento de dados dos BPe's pela AGR emitidos pelas empresas do TRIP;
- Plataforma Computacional para Consulta de Passaporte da Pessoa Idosa e da Carteirinha da Pessoa com Deficiência – consulta eletrônica pelo CPF da validade do benefício ao direito à passagem do serviço do TRIP;
- Plataforma Computacional para Consulta de Autorizações de Empresas (CRC's), de Veículos (CRV's) e de Licenças de Viagem de empresas do TRIP Fretamento emitidos pela AGR - acesso destinado aos Auditores Fiscais da Secretaria de Economia do Estado de Goiás para validação do direito da isenção do IPVA;
- Plataforma Computacional de Consulta ao Quadro de Horários do TRIP Regular - consulta de horários de partida de viagens do TRIP Regular a depender da cidade de origem e de destino escolhidas e o dia da semana;
- Aquisições de materiais, de licenças de uso, de equipamentos e de serviços para modernização do espaço físico e de ferramentas de trabalhos administrativos e fiscalizatórios para aumentar a produtividade e transparência dos serviços prestados pela AGR.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A base de informação das referidas DCASP foi extraída do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG), cuja gestão encontra-se sob responsabilidade da Superintendência Contábil da Secretaria de Estado da Economia. Os Relatórios Contábeis estão disponíveis no site: <https://scgi.economia.go.gov.br>.

Essas demonstrações contábeis são preparadas com base na Lei 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e são compostas pelos seguintes relatórios contábeis:

- **Anexo 12:** Balanço Orçamentário, que é composto pelo quadro principal, quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (quadro complementar 01) e quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (quadro complementar 02);
- **Anexo 13:** Balanço Financeiro;
- **Anexo 14:** Balanço Patrimonial, que é composto pelo quadro principal, quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Quadro Complementar 01), quadro das Contas de Compensação (Quadro Complementar 02), quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Quadro Complementar 03);
- **Anexo 15:** Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Anexo 18:** Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- **Anexo 19:** Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras: A moeda funcional da AGR é o Real, não há saldo em moeda estrangeira.

b) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazos relacionados principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

d) Estoques: Compreendem as mercadorias em almoxarifado, para manutenção da Instituição. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

e) Ativo realizável a longo prazo: Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f) Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão

(quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

g) Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

h) Depreciação, amortização e exaustão: A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível de vida útil definida.

i) Passivos circulantes e não circulantes: As obrigações da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais; e (iv) demais obrigações.

j) Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Agência e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a AGR, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

Resultado orçamentário: O regime orçamentário da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Agência.

k) Restos a Pagar: De acordo com a Lei 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. Referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. Elas devem proporcionar informações úteis para subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e sua estrutura obedece ao modelo proposto pela Lei Federal nº 4.320/64, demonstrando as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário do exercício de 2023 foi deficitário em R\$ 9,962 milhões, visto que as Receitas Arrecadadas totalizaram R\$ 25,984 milhões e as Despesas Empenhadas Totalizaram R\$ 35,946 milhões, conforme apresentado na Tabela 2. A situação deficitária se repetiu nos anos anteriores abrangidos pelo período em análise (2019 a 2022), porém, verifica-se uma redução de 39,71% no déficit de 2023.

| Resultado Orçamentário | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Receitas Realizadas | 10.560.302,14 | 6.392.545,31 | 13.069.830,06 | 17.328.611,52 | 25.983.836,32 |
| Despesas Empenhadas | 31.517.345,70 | 25.738.495,87 | 27.457.022,01 | 33.852.956,82 | 35.946.023,20 |
| Déficit Orçamentário | (20.957.043,56) | (19.345.950,56) | (14.387.191,95) | (16.524.345,30) | (9.962.186,88) |
| Variação | - | 1.611.093,00 | 4.958.758,61 | (2.137.153,35) | 6.562.158,42 |
| Variação Percentual | 0,00% | -7,69% | -25,63% | 14,85% | -39,71% |

Tabela 2. Evolução do Resultado Orçamentário

O Gráfico 1 demonstra que, o principal fator para a redução do resultado deficitário da AGR é o aumento da arrecadação, reflexo das revisões de normas, aumento das fiscalizações, integração dos sistemas de cobranças com cartórios, negativação de devedores, e principalmente, a realização do programa de incentivo à regularização fiscal (Refis). Outro ponto de destaque é a baixa variação da despesa entre os anos de 2022 e 2023.



Gráfico 1. Resultado Orçamentário

Conforme exposto anteriormente, as Receitas Orçamentárias Arrecadadas, no exercício de 2023, corresponderam ao valor de R\$ 25,984 milhões, sendo todo esse montante de Receitas Correntes, demonstrando a um aumento de 49,95% em relação ao ano anterior (Tabela 3).

| Receitas Realizadas | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 10.560.302,14 | 6.392.545,31 | 13.069.830,06 | 17.328.611,52 | 25.983.836,32 |
| Receita Tributária | - | - | 6.758.521,21 | 10.952.452,44 | 12.546.345,70 |
| Receita Patrimonial | 3.990.704,51 | 1.556.578,19 | 2.776.448,01 | 1.168.631,62 | 5.840.812,53 |
| Receita de Serviços | 7.662,30 | 175,13 | 467,24 | 40,83 | 240,10 |
| Transferências Correntes | 2.416.387,68 | 2.289.514,51 | 1.618.810,75 | 2.177.569,81 | 1.940.834,93 |
| Outras Receitas Correntes | 4.145.547,65 | 2.546.277,48 | 1.915.582,85 | 3.029.916,82 | 5.655.603,06 |
| Receitas de Capital | - | - | - | - | - |
| Total das Receitas Realizadas | 10.560.302,14 | 6.392.545,31 | 13.069.830,06 | 17.328.611,52 | 25.983.836,32 |
| Variação | - | (4.167.756,83) | 6.677.284,75 | 4.258.781,46 | 8.655.224,80 |
| Variação Percentual | 0,00% | -39,47% | 104,45% | 32,58% | 49,95% |

Tabela 3. Evolução da Realização da Receita

A Receita Tributária, representada na AGR pelas Taxas, correspondeu em 2023 a maior fonte de arrecadação da agência (R\$ 12,546 milhões), seguida pela Receita Patrimonial, composta pela Remuneração de Depósitos Bancários e Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização e Licença (R\$ 5,840 milhões). Outras Receitas Correntes, onde são registradas as Multas por Infração as Normas de Regulação e Fiscalização, também impactaram de forma relevante o resultado da agência, no montante de R\$ 5,656 milhões. As Transferências Correntes, correspondentes ao Convênio de Cooperação ANEEL/AGR nº 026/2011, apesar de representarem um valor expressivo na composição (R\$ 1,941 milhões) reduziram em comparação com o ano anterior (R\$ 2,177 milhões).

Ao observar o Gráfico 2, constata-se que em 2023 houve um excesso de arrecadação na ordem de R\$ 8,391 milhões, comparando a Receita Prevista (R\$ 17,593) com a Receita Realizada.



Gráfico 2. Comparativo entre Receita Prevista e Receita Realizada

Cabe ressaltar que, conforme apresentado no Gráfico 2, a realização das receitas ficou muito abaixo do previsto nos exercícios de 2020 e 2021, devido a pandemia do Coronavírus, pois as medidas impostas pelas autoridades de saúde públicas para a redução no número de viagens e a paralisação das atividades de turismo e transporte escolar afetaram diretamente a arrecadação da Agência.

As Despesas Orçamentárias Empenhadas, no exercício de 2023, corresponderam ao valor de R\$ 35,946 milhões, evidenciando um aumento de 6,18% em relação ao exercício de 2022, conforme Tabela 4, sendo composta de R\$ 34,129 milhões de Despesas Correntes e R\$ 1,817 milhões de Despesas de Capital.

| Despesas Empenhadas | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 31.515.445,70 | 25.732.073,31 | 27.210.278,96 | 33.551.770,17 | 34.129.033,04 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 25.573.579,27 | 21.989.565,70 | 23.567.062,06 | 28.767.923,76 | 28.739.454,88 |
| Outras Despesas Correntes | 5.941.866,43 | 3.742.507,61 | 3.643.216,90 | 4.783.846,41 | 5.389.578,16 |
| Despesas de Capital | 1.900,00 | 6.422,56 | 246.743,05 | 301.186,65 | 1.816.990,16 |
| Investimentos | 1.900,00 | 6.422,56 | 246.743,05 | 301.186,65 | 1.816.990,16 |
| Reserva de Contingência | - | - | - | - | - |
| Total de Despesas Empenhadas | 31.517.345,70 | 25.738.495,87 | 27.457.022,01 | 33.852.956,82 | 35.946.023,20 |
| Varição | - | (5.778.849,83) | 1.718.526,14 | 6.395.934,81 | 2.093.066,38 |
| Varição Percentual | 0,00% | -18,34% | 6,68% | 23,29% | 6,18% |

Tabela 4. Evolução das Despesas Empenhadas

Apesar da baixa variação apresentada na execução das despesas, é importante destacar que em 2023 houve um salto nos investimentos da AGR, conforme Gráfico 3, destacando-se os esforços da atual gestão em investir em inovação, na aquisição de equipamentos de ponta e no desenvolvimento de ferramentas para automação das atividades da Agência.



Gráfico 3. Evolução dos Investimentos

As aquisições possibilitaram ampliar e modernizar o parque computacional da autarquia, substituir equipamentos e mobiliários, criar ambientes para videoconferências, além de estruturas para reuniões nos gabinetes dos gestores e maior suporte às atividades de comunicação e finalísticas, como as fiscalizações do transporte, saneamento e energia.

Conforme apresentado na Tabela 5, assim como nos exercícios anteriores, houve uma economia orçamentária de R\$ 8,807 milhões no exercício, comparando as Despesas Autorizadas (Fixadas) (R\$ 44,853 milhões) e Despesas Empenhadas.

| Análise da Despesa | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Despesa Fixada Atualizada | 37.082.000,00 | 32.142.000,00 | 42.233.808,53 | 47.266.295,69 | 44.852.812,93 |
| Despesa Empenhada | 31.517.345,70 | 25.738.495,87 | 27.457.022,01 | 33.852.956,82 | 35.946.023,20 |
| Saldo Dotação | 5.564.654,30 | 6.403.504,13 | 14.776.786,52 | 13.413.338,87 | 8.906.789,73 |

Tabela 5. Evolução da Despesa

Restos a Pagar

No exercício de 2023, a AGR pagou R\$ 220 mil e cancelou R\$ 206 mil do total de Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos em exercícios anteriores, conforme apresentado na Tabela 6. O cancelamento de restos a pagar refere-se a despesas não certificadas ou glosadas, nos termos da Lei Complementar nº 133, de 01 de novembro de 2017, não restando saldo para o próximo exercício.

| Execução do Estoque de Restos a Pagar Totais | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Inscritos | 3.240.863,28 | 921.343,37 | 353.679,32 | 1.049.932,85 | 426.404,52 |
| A) Em Exercícios Anteriores | 1.534.621,70 | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | 1.533.711,51 | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | 910,19 | - | - | - | - |
| B) Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | 1.706.241,58 | 921.343,37 | 353.679,32 | 1.049.932,85 | 426.404,52 |
| Despesas Correntes | 1.706.241,58 | 921.343,37 | 353.679,32 | 808.108,80 | 401.909,10 |
| Despesas de Capital | - | - | - | 241.824,05 | 24.495,42 |
| C) Pagos | 1.138.176,71 | 703.293,89 | 202.649,34 | 605.153,92 | 220.459,01 |
| Despesas Correntes | 1.138.176,71 | 703.293,89 | 202.649,34 | 363.329,87 | 195.963,59 |
| Despesas de Capital | - | - | - | 241.824,05 | 24.495,42 |
| D) Cancelados/Ajustes | 2.102.686,57 | 218.049,48 | 151.029,98 | 444.778,93 | 205.945,51 |
| Despesas Correntes | 2.101.776,38 | 218.049,48 | 151.029,98 | 444.778,93 | 205.945,51 |
| Despesas de Capital | 910,19 | - | - | - | - |
| Saldo (A+B-C-D) | - | - | - | - | - |

Tabela 6. Execução do Estoque de Restos a Pagar

Indicadores de Análise do Balanço Orçamentário

Os indicadores, ou quocientes de análise, do Balanço Orçamentário, têm o objetivo de estratificar os resultados, da execução orçamentária da AGR, no exercício de 2023, e compará-los com os resultados obtidos nos exercícios anteriores. Foram utilizados os seguintes indicadores:

Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO): tem por objetivo avaliar se há equilíbrio entre a previsão das receitas e a fixação das despesas, constantes na LOA. A Tabela 7 demonstra que não houve equilíbrio orçamentário na AGR em todo período analisado, no comparativo da previsão da receita com a dotação inicial da despesa. Entretanto, têm-se uma redução desse desequilíbrio ao se analisar a sua variação histórica, melhorando em 17,86% seu desempenho em 2023.

| Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Previsão Inicial da Receita | 7.082.000,00 | 23.365.000,00 | 19.048.000,00 | 17.634.768,07 | 17.593.000,00 |
| Dotação Inicial da Despesa | 37.382.000,00 | 38.222.000,00 | 28.531.000,00 | 31.361.000,00 | 38.459.000,00 |
| Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO) | 0,19 | 0,61 | 0,67 | 0,56 | 0,46 |
| Variação | 0,00% | 221,05% | 9,84% | -16,42% | -17,86% |

Tabela 7. Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO)

Indicador de Execução da Receita (IER): tem por objetivo indicar a existência de excesso ou frustração de arrecadação para cobertura de despesas. A Tabela 8 demonstra que no exercício de 2023 houve um excesso de arrecadação, tendo em vista que a Receita Realizada correspondeu a 148% da Receita Prevista. Em relação ao exercício anterior, houve um aumento de 51,02% neste indicador, evidenciando a efetividade da AGR nas ações para ampliar a arrecadação da Agência. O baixo desempenho do indicador para os exercícios de 2020 e 2021 deve-se fundamentalmente a pandemia do Coronavírus, conforme já relatado na análise da Receita.

| Indicador de Execução da Receita (IER) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Realizada | 10.560.302,14 | 6.392.545,31 | 13.069.830,06 | 17.328.611,52 | 25.983.836,32 |
| Receita Prevista | 7.082.000,00 | 23.365.000,00 | 19.048.000,00 | 17.634.768,07 | 17.593.000,00 |
| Indicador de Execução da Receita (IER) | 1,49 | 0,27 | 0,69 | 0,98 | 1,48 |
| Variação | 0,00% | -81,88% | 155,56% | 42,03% | 51,02% |

Tabela 8. Indicador de Execução da Receita (IER)

Indicador de Execução da Despesa (IED): tem por objetivo evidenciar se houve economia de despesa orçamentária ou ineficiência no processo planejamento-execução. Conforme Tabela 9, verifica-se que em 2023 o indicador foi igual a 0,80, com um aumento de 11,11% em relação ao ano anterior, demonstrando que no exercício houve uma economia orçamentária de aproximadamente 20% na execução das despesas.

| Indicador de Execução da Despesa (IED) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Despesa Empenhada | 31.517.345,70 | 25.738.495,87 | 27.457.022,01 | 33.852.956,82 | 35.946.023,20 |
| Dotação Atualizada da Despesa | 37.082.000,00 | 32.142.000,00 | 42.233.808,53 | 47.266.295,69 | 44.852.812,93 |
| Indicador de Execução da Despesa (IED) | 0,85 | 0,80 | 0,65 | 0,72 | 0,80 |
| Variação | 0,00% | -5,88% | -18,75% | 10,77% | 11,11% |

Tabela 9. *Indicador de Execução da Despesa (IED)*

Indicador de Resultado Orçamentário (IRO): tem por objetivo indicar a existência de superávit ou déficit orçamentário. A Tabela 10 demonstra que em todo período analisado o indicador esteve inferior a 1, logo, em todos os períodos o resultado da AGR foi deficitário. Entretanto, em 2023 o indicador registrou uma melhoria de 41,18% em seu desempenho, em resposta ao aumento das Receitas Arrecadadas.

| Indicador de Resultado Orçamentário (IRO) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Realizada | 10.560.302,14 | 6.392.545,31 | 13.069.830,06 | 17.328.611,52 | 25.983.836,32 |
| Despesa Empenhada | 31.517.345,70 | 25.738.495,87 | 27.457.022,01 | 33.852.956,82 | 35.946.023,20 |
| Indicador de Resultado Orçamentário (IRO) | 0,34 | 0,25 | 0,48 | 0,51 | 0,72 |
| Variação | 0,00% | -26,47% | 92,00% | 6,25% | 41,18% |

Tabela 10. *Indicador de Resultado Orçamentário (IRO)*

Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC): tem por objetivo evidenciar se a receita corrente suportou as despesas correntes, evitando a necessidade de endividamento do Agência. Conforme Tabela 11, em todo período analisado o indicador esteve inferior a 1, logo, a AGR apresentou déficit orçamentário corrente em todos os anos, porém, com redução de 46,15% em 2023, em resposta ao aumento das Receitas Arrecadadas.

| Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Corrente | 10.560.302,14 | 6.392.545,31 | 13.069.830,06 | 17.328.611,52 | 25.983.836,32 |
| Despesa Corrente | 31.515.445,70 | 25.732.073,31 | 27.210.278,96 | 33.551.770,17 | 34.129.033,04 |
| Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC) | 0,34 | 0,25 | 0,48 | 0,52 | 0,76 |
| Variação | 0,00% | -26,47% | 92,00% | 8,33% | 46,15% |

Tabela 11. *Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC)*

Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO): tem por objetivo indicar o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga, apresentando o resultado financeiro do período na ótica do Balanço Orçamentário. A Tabela 12 demonstra que em todo período analisado o indicador esteve inferior a 1, logo, em todos os períodos a AGR apresentou Déficit Financeiro Real, ou seja, o montante de Despesas Pagas em todos os exercícios foi superior as Receitas Realizadas. Entretanto, em 2023 o indicador registrou uma melhora de 42,31%, em resposta ao aumento das Receitas Arrecadadas.

| Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Realizada | 10.560.302,14 | 6.392.545,31 | 13.069.830,06 | 17.328.611,52 | 25.983.836,32 |
| Despesa Paga | 30.596.002,33 | 25.384.816,55 | 26.407.089,16 | 33.426.552,30 | 35.263.242,35 |
| Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO) | 0,35 | 0,25 | 0,49 | 0,52 | 0,74 |
| Variação | 0,00% | -28,57% | 96,00% | 6,12% | 42,31% |

Tabela 12. *Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO)*

Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Ingressos

O total das Receitas Orçamentárias subtraídas as deduções (receitas líquidas) no exercício de 2023 foi de R\$ 25,984 milhões, sendo R\$ 10,879 milhões de receitas ordinárias e R\$ 15,105 milhões de receitas vinculadas, conforme evidenciado na Tabela 13. Quanto as Transferências Financeiras Recebidas, foi registrado o montante de R\$ 22,425 milhões para o exercício de 2023, referente as Transferências Recebidas para Execução Orçamentária (custeio da autarquia), por meio de Ordem de Provisões Financeiras.

As despesas empenhadas não liquidadas e não pagas até 31/12/2023 foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Processados, perfazendo o valor total de R\$ 670 mil, enquanto que as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até 31/12/2023 foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Processados, totalizando R\$ 13 mil, conforme apresentado na Tabela 13.

| Ingressos | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Receita Orçamentária | 10.560.302,14 | 6.392.545,31 | 13.069.830,06 | 17.328.611,52 | 25.983.836,32 |
| Ordinária | 8.116.034,42 | 4.045.917,29 | 11.295.884,45 | 3.293.791,50 | 10.879.446,61 |
| Vinculada | 2.444.267,72 | 2.346.628,02 | 1.773.945,61 | 14.034.820,02 | 15.104.389,71 |
| Convênios, Ajustes e Acordos | 2.444.267,72 | 2.346.628,02 | 1.693.510,62 | 2.510.837,98 | 2.270.507,92 |
| Rec. Vinculadas a Fundos Especiais | - | - | 80.434,99 | - | - |
| Demais Destinações Rec. Vinculadas | - | - | - | 11.523.982,04 | 12.833.881,79 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 33.208.702,69 | 23.730.470,08 | 21.977.599,60 | 21.110.465,46 | 22.425.574,43 |
| Transf. Receb. p/ Exec. Orçamentária | 25.852.475,17 | 22.523.128,32 | 21.964.177,56 | 21.110.465,46 | 22.335.016,94 |
| Transf. Receb. Indep. Exec. Orçamentária | 7.356.227,52 | 1.207.341,76 | 13.422,04 | - | 90.557,49 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 1.270.360,21 | 358.592,96 | 2.057.342,06 | 681.722,35 | 2.478.374,54 |
| Inscrição de RP não Processados | 515.189,09 | 305.788,85 | 941.942,10 | 416.667,51 | 669.601,73 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 406.154,28 | 47.890,47 | 107.990,75 | 9.737,01 | 13.179,12 |
| Depósitos Restit. e Valores Vinculados | 167.536,31 | 3.558,21 | - | - | - |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 181.480,53 | 1.355,43 | 1.007.409,21 | 255.317,83 | 1.795.593,69 |
| Saldo do Exercício Anterior | (2.362.040,55) | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | (2.362.040,55) | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 |
| Total de Ingressos | 42.677.324,49 | 34.587.384,39 | 43.262.731,92 | 45.783.277,83 | 57.889.285,98 |
| Variação | - | (8.089.940,10) | 8.675.347,53 | 2.520.545,91 | 12.106.008,15 |
| Variação Percentual | 0,00% | -18,96% | 25,08% | 5,83% | 26,44% |

Tabela 13. Ingressos no Balanço Financeiro

Em suma, em 2023 houve um aumento de 26,44% nos ingressos da Agência em comparação com o ao ano anterior (Tabela 13). Em relação a 2022, as Receitas Orçamentárias subtraídas as deduções (receitas líquidas) sofreram um aumento de 49,95%, conforme demonstrado na Tabela 14, sendo o aumento mais expressivo registrado na fonte de recursos Ordinária, de R\$ 3,294 milhões em 2022 para R\$ 10,879 em 2023 (Tabela 13).

A baixa variação nas Transferências Financeiras Recebidas, no percentual de 6,23% (Tabela 14) é reflexo da baixa variação das Despesas Orçamentárias, conforme apontado anteriormente na análise do Balanço Orçamentário, e conforme será apresentado a seguir nos Dispêndios. Quanto aos Restos a Pagar, no exercício de 2023 houve o acréscimo de 60,70% na inscrição de Restos a Pagar Não Processados, referentes aos contratos de prestação de serviços contínuos, e de 35,35% na inscrição de Restos a Pagar Processados, referente aos tributos retidos em pagamentos de fornecedores.

| Análise da Evolução dos Ingressos | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Orçamentária | 10.560.302,14 | 6.392.545,31 | 13.069.830,06 | 17.328.611,52 | 25.983.836,32 |
| Variação | 0,00% | -39,47% | 104,45% | 32,58% | 49,95% |
| Transferências Financeiras Recebidas | 33.208.702,69 | 23.730.470,08 | 21.977.599,60 | 21.110.465,46 | 22.425.574,43 |
| Variação | 0,00% | -28,54% | -7,39% | -3,95% | 6,23% |
| Inscrição de RP Não Processados do Exercício | 515.189,09 | 305.788,85 | 941.942,10 | 416.667,51 | 669.601,73 |
| Variação | 0,00% | -40,65% | 208,04% | -55,77% | 60,70% |
| Inscrição de RP Processados do Exercício | 406.154,28 | 47.890,47 | 107.990,75 | 9.737,01 | 13.179,12 |
| Variação | 0,00% | -88,21% | 125,50% | -90,98% | 35,35% |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 349.016,84 | 4.913,64 | 1.007.409,21 | 255.317,83 | 1.795.593,69 |
| Variação | 0,00% | -98,59% | 20402,30% | -74,66% | 603,28% |
| Saldo do Exercício Anterior | (2.362.040,55) | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 |
| Valor da Variação | - | 6.467.816,59 | 2.052.184,16 | 504.518,30 | 339.022,19 |
| Variação | 0,00% | -273,82% | 49,98% | 8,19% | 5,09% |

Tabela 14. Análise da Evolução dos Ingressos

Em 2023 houve um aumento de 603,28% em comparação com o ano de 2022 em Outros Recebimentos Extraorçamentários (Tabela 14), referente essencialmente aos recebimentos de transferências judiciais de processos de Auto de Infração da Agência. Ressalta-se que tais ingressos foram integralmente baixados, conforme será demonstrado posteriormente na análise dos Dispêndios, e registrados como Receita Orçamentária de Multas por Infração as Normas de Regulação e Fiscalização.

A AGR iniciou o exercício de 2023 com um total de R\$ 7,002 milhões em disponibilidades financeiras, representando um aumento de 5,09% em comparação com o exercício anterior, conforme apontado na Tabela 14. Destaca-se que no período analisado, foi o ano com maior saldo de abertura em disponibilidades financeiras.

Dispêndios

O total de Despesas Orçamentárias Empenhadas no exercício de 2023 foi de R\$ 35,946 milhões, sendo R\$ 23,749 milhões de despesas ordinárias e R\$ 12,197 milhões de despesas vinculadas, conforme evidenciado na Tabela 15. Quanto as Transferências Financeiras Concedidas, em 2023 foram realizadas transferências independentes da execução orçamentária no valor de R\$ 13,192 milhões.

Os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, realizados no exercício de 2023 totalizaram R\$ 211 mil para os Restos a Pagar Não Processados e R\$ 9 mil para Restos a Pagar Processados.

| Dispêndios | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Despesa Orçamentária | 31.517.345,70 | 25.738.495,87 | 27.457.022,01 | 33.852.956,82 | 35.946.023,20 |
| Ordinária | 30.798.635,80 | 24.614.576,05 | 26.299.199,16 | 21.050.661,63 | 23.749.090,29 |
| Vinculada | 718.709,90 | 1.123.919,82 | 1.157.822,85 | 12.802.295,19 | 12.196.932,91 |
| Convênios, Ajustes e Acordos | 718.709,90 | 1.123.919,82 | 1.157.822,85 | 2.550.933,36 | 3.368.589,80 |
| Rec. Vinculadas a Fundos Especiais | - | - | - | - | - |
| Demais Destinações de Rec.Vinculadas | - | - | - | 10.251.361,83 | 8.828.343,11 |
| Transferências Financeiras Concedidas | 5.579.129,18 | 1.920.123,40 | 8.409.860,39 | 4.069.526,93 | 13.191.983,78 |
| Transf. Conced. p/ Exec. Orçamentária | - | - | - | - | - |
| Transf. Conced. Indep./Exec.Orçamentária | 5.579.129,18 | 1.920.123,40 | 8.409.860,39 | 4.069.526,93 | 13.191.983,78 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 1.475.073,57 | 770.804,92 | 733.371,02 | 859.293,39 | 2.015.912,97 |
| Pagto de RP Não Processados | 73.842,86 | 375.085,38 | 201.701,54 | 497.163,18 | 210.902,00 |
| Pagto de Restos a Pagar Processados | 1.064.333,85 | 328.208,51 | 947,80 | 107.990,74 | 9.557,01 |
| Depósitos Restit. e Valores Vinculados | 123.862,43 | 66.155,60 | - | - | - |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 213.034,43 | 1.355,43 | 530.721,68 | 254.139,47 | 1.795.453,96 |
| Saldo para o Exercício Seguinte | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 | 6.735.366,03 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 | 6.735.366,03 |
| Total de Dispêndios | 42.677.324,49 | 34.587.384,39 | 43.262.731,92 | 45.783.277,83 | 57.889.285,98 |
| Varição | - | (8.089.940,10) | 8.675.347,53 | 2.520.545,91 | 12.106.008,15 |
| Varição Percentual | 0,00% | -18,96% | 25,08% | 5,83% | 26,44% |

Tabela 15. Dispêndios no Balanço Financeiro

Em resumo, em 2023 houve um aumento de 26,44% nos dispêndios da Agência em comparação com o ao ano anterior (Tabela 15). Em relação a 2022, as Despesas Orçamentárias sofreram um aumento de 6,18%, conforme demonstrado na Tabela 16. O aumento nas Transferências Financeiras Concedidas, no percentual de 224,17% é resultado do aumento das Receitas Ordinárias. Historicamente, foi o ano de maior registro de Transferências Financeiras Concedidas, devido integralmente ao aumento da arrecadação da Agência.

Quanto aos Restos a Pagar, no exercício de 2023 houve a redução de 57,78% nos pagamentos de Restos a Pagar Não Processados, e de 91,15% nos pagamentos de Restos a Pagar Processados, conforme evidenciado na Tabela 16.

| Análise da Evolução dos Dispêndios | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Despesa Orçamentária | 31.517.345,70 | 25.738.495,87 | 27.457.022,01 | 33.852.956,82 | 35.946.023,20 |
| Variação | 0,00% | -18,34% | 6,68% | 23,29% | 6,18% |
| Transferências Financeiras Concedidas | 5.579.129,18 | 1.920.123,40 | 8.409.860,39 | 4.069.526,93 | 13.191.983,78 |
| Variação | 0,00% | -65,58% | 337,99% | -51,61% | 224,17% |
| Pagto de RP Não Processados | 73.842,86 | 375.085,38 | 201.701,54 | 497.163,18 | 210.902,00 |
| Variação | 0,00% | 407,95% | -46,23% | 146,48% | -57,58% |
| Pgto de RP Processados | 1.064.333,85 | 328.208,51 | 947,80 | 107.990,74 | 9.557,01 |
| Variação | 0,00% | -69,16% | -99,71% | 11293,83% | -91,15% |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 336.896,86 | 67.511,03 | 530.721,68 | 254.139,47 | 1.795.453,96 |
| Variação | 0,00% | -79,96% | 686,13% | -52,11% | 606,48% |
| Saldo para o Exercício Seguinte | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 | 6.735.366,03 |
| Valor da Variação | - | 2.052.184,16 | 504.518,30 | 339.022,19 | (266.134,66) |
| Variação | 0,00% | 49,98% | 8,19% | 5,09% | -3,80% |

Tabela 16. Análise da Evolução dos Dispêndios

Em 2023, Outros Pagamentos Extraorçamentários sofreram um aumento de 606,48% em relação ao exercício anterior (Tabela 16). Conforme apontado anteriormente, a variação refere-se as baixas de ingressos extraorçamentários, devido ao reconhecimento de tais entradas como Receita Orçamentária de Multas por Infração as Normas de Regulação e Fiscalização (Autos de Infração).

A AGR finalizou o exercício de 2023 com um total de R\$ 6,735 milhões em disponibilidades financeiras, representando uma redução de 3,80% em comparação com o exercício anterior, conforme Tabela 16.

Indicadores de Análise do Balanço Financeiro

Os indicadores, ou quocientes de análise, do Balanço Financeiro, têm o objetivo de estratificar os resultados, da execução financeira da AGR, no exercício de 2023, e compará-los com os resultados obtidos nos exercícios anteriores. Foram utilizados os seguintes indicadores:

Indicador do Resultado Financeiro (IRF): tem por objetivo, avaliar se houve equilíbrio entre os ingressos (orçamentários e extraorçamentários) e os desembolsos (orçamentários e extraorçamentários), permitindo verificar o resultado financeiro do exercício. A Tabela 17 demonstra que em 2023 houve um déficit financeiro, pois os ingressos (R\$ 50,888 milhões) foram inferiores que os dispêndios (R\$ 51,154 milhões), resultando num índice de 0,99 e apresentando uma queda de 1,38% com relação ao exercício anterior. Cabe ressaltar que, entre os anos de 2019 a 2022 os

ingressos foram maiores que os dispêndios, resultando, portanto, em indicadores superiores a 1,00, e conseqüentemente, superávit financeiro.

| Indicador do Resultado Financeiro (IRF) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Receita Orçamentária | 10.560.302,14 | 6.392.545,31 | 13.069.830,06 | 17.328.611,52 | 25.983.836,32 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 33.208.702,69 | 23.730.470,08 | 21.977.599,60 | 21.110.465,46 | 22.425.574,43 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 1.270.360,21 | 358.592,96 | 2.057.342,06 | 681.722,35 | 2.478.374,54 |
| Total de Ingressos | 45.039.365,04 | 30.481.608,35 | 37.104.771,72 | 39.120.799,33 | 50.887.785,29 |
| Despesa Orçamentária | 31.517.345,70 | 25.738.495,87 | 27.457.022,01 | 33.852.956,82 | 35.946.023,20 |
| Transferências Financeiras Concedidas | 5.579.129,18 | 1.920.123,40 | 8.409.860,39 | 4.069.526,93 | 13.191.983,78 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 1.475.073,57 | 770.804,92 | 733.371,02 | 859.293,39 | 2.015.912,97 |
| Total de Dispêndios | 38.571.548,45 | 28.429.424,19 | 36.600.253,42 | 38.781.777,14 | 51.153.919,95 |
| Resultado | 6.467.816,59 | 2.052.184,16 | 504.518,30 | 339.022,19 | (266.134,66) |
| Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO) | 1,17 | 1,07 | 1,01 | 1,01 | 0,99 |
| Variação | 0,00% | -8,18% | -5,45% | -0,50% | -1,38% |

Tabela 17. Indicador do Resultado Financeiro (IRF)

Indicador da Disponibilidade Financeira Livre (IDFL): tem por objetivo avaliar a geração de caixa no período, verificando a variação da disponibilidade. Conforme demonstrado na Tabela 18, houve uma queda de 8,46% na geração de caixa da Agência em 2023. Apesar dessa queda se materializar nos exercícios anteriores, 2023 foi o único ano do período analisado em que o saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte foi menor que o saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício anterior.

| Indicador da Disponibilidade Financeira Livre (IDFL) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
|--|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------|
| Saldo Caixa e Equiv. de Caixa p/ Exercício Seguinte | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 | 6.735.366,03 | |
| Saldo Caixa e Equiv. de Caixa do Exercício Anterior | (2.362.040,55) | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 | |
| Indicador da Disponibilidade Financeira Livre (IDFL) | - | 1,74 | 1,50 | 1,08 | 1,05 | 0,96 |
| Variação | 0,00% | -186,28% | -27,86% | -2,87% | -8,46% | |

Tabela 18. Indicador da Disponibilidade Financeira Livre (IDFL)

Balanço Patrimonial (Anexo 14)

Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Ativo Total da AGR no exercício de 2023 totalizou R\$ 44,894 milhões. Em relação ao exercício anterior, houve um aumento de 74,55%, conforme demonstrado na Tabela 19. O aumento de R\$ 19,174 milhões deve-se principalmente ao reconhecimento de Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em Dívida Ativa e registrados no Realizável a Longo Prazo; a reavaliação dos Bens Imóveis registrados no Imobilizado; e as incorporações de licenças de softwares e sistemas desenvolvidos pela AGR ao Intangível.

| Ativo | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| Ativo Circulante | 5.464.706,50 | 7.509.406,34 | 8.008.632,24 | 7.182.441,98 | 6.924.546,51 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 | 6.735.366,03 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.289.006,91 | 1.289.006,91 | 1.289.186,91 | 115.982,83 | 115.843,10 |
| Estoques | 69.923,55 | 62.439,23 | 56.966,83 | 64.958,46 | 73.337,38 |
| Ativo não Circulante | 11.653.223,87 | 7.348.280,48 | 129.352.448,20 | 18.537.086,99 | 37.968.991,03 |
| Realizável a Longo Prazo | - | - | 120.067.162,79 | 11.256.265,53 | 18.545.330,43 |
| Imobilizado | 11.653.223,87 | 7.348.280,48 | 9.285.285,41 | 7.278.726,76 | 15.027.405,14 |
| Intangível | - | - | - | 2.094,70 | 4.396.255,46 |
| Total do Ativo | 17.117.930,37 | 14.857.686,82 | 137.361.080,44 | 25.719.528,97 | 44.893.537,54 |
| Varição | - | (2.260.243,55) | 122.503.393,62 | (111.641.551,47) | 19.174.008,57 |
| Varição Percentual | 0,00% | -13,20% | 824,51% | -81,28% | 74,55% |

Tabela 19. Evolução dos Ativos

Ressalta-se que em 2021 houve o reconhecimento inicial dos Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em Dívida Ativa na contabilidade da AGR, o que ocasionou o aumento exponencial de 824,51% no Ativo Total da autarquia, em comparação com o ano de 2020. Em 2022 foi registrado o montante de Ajuste para Perdas, reduzindo em 81,28% o valor do Ativo Total (Tabela 19).

A Tabela 20 demonstra que em 2023 o Passivo Total, em conjunto com o Patrimônio Líquido, totalizaram R\$ 44,893 milhões, representando um aumento de 74,55% em relação ao ano anterior. O aumento de R\$ 19,174 refere-se ao aumento das provisões de férias a pagar; a contra partida do reconhecimento de Créditos Tributários e Não Tributários constituídos em exercícios anteriores, porém lançados no Sistema de Dívida Ativa durante o exercício de 2023; a contra partida da reavaliação dos Bens Imóveis registrados no Imobilizado; e, ao resultado do exercício de 2023.

| Passivo e Patrimônio Líquido | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| Passivo Circulante | 3.425.498,55 | 3.003.750,67 | 3.552.003,89 | 346.167,11 | 608.081,85 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 309.972,97 | 76.166,60 | 29.440,01 | 247.533,90 | 503.506,53 |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 39.171,87 | 20.868,17 | 140.121,40 | 26.237,01 | 32.179,12 |
| Obrigações Fiscais | 19.056,13 | 188,05 | - | - | - |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 3.057.297,58 | 2.906.527,85 | 3.382.442,48 | 72.396,20 | 72.396,20 |
| Passivo não Circulante | 2.247.791,81 | 1.389.440,32 | - | - | - |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 2.140.529,56 | 1.275.633,49 | - | - | - |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 107.262,25 | 113.806,83 | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | 11.444.640,01 | 10.464.495,83 | 133.809.076,55 | 25.373.361,86 | 44.285.455,69 |
| Demais Reservas | - | - | - | 793.227,20 | 8.362.847,99 |
| Resultados Acumulados | 11.444.640,01 | 10.464.495,83 | 133.809.076,55 | 24.580.134,66 | 35.922.607,70 |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 17.117.930,37 | 14.857.686,82 | 137.361.080,44 | 25.719.528,97 | 44.893.537,54 |
| Variação | - | (2.260.243,55) | 122.503.393,62 | (111.641.551,47) | 19.174.008,57 |
| Variação Percentual | 0,00% | -13,20% | 824,51% | -81,28% | 74,55% |

Tabela 20. Evolução dos Passivos

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro Complementar nº 01, do Anexo 14, denominado Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, foi elaborado em conformidade com as determinações contidas no MCASP e na IPC nº 04145 da STN, permitindo averiguar a integridade das contas contábeis, através da verificação do Ativo Financeiro (AF) menos Passivo Financeiro (PF), que é igual ao resultado apresentado no Quadro Complementar nº 03, do Anexo 14, denominado Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

| Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| Ativo | 17.117.930,37 | 14.857.686,82 | 137.361.080,44 | 25.719.528,97 | 44.893.537,54 |
| Ativo Financeiro | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.658,50 | 7.117.483,52 | 6.851.209,13 |
| Ativo Permanente | 13.012.154,33 | 8.699.726,62 | 130.698.421,94 | 18.602.045,45 | 38.042.328,41 |
| Passivo | 6.188.479,45 | 4.698.979,84 | 4.493.945,99 | 762.834,62 | 1.277.683,58 |
| Passivo Financeiro | 3.889.441,26 | 3.259.259,37 | 4.432.375,33 | 498.800,72 | 755.177,05 |
| Passivo Permanente | 2.299.038,19 | 1.439.720,47 | 61.570,66 | 264.033,90 | 522.506,53 |
| Saldo Patrimonial | 10.929.450,92 | 10.158.706,98 | 132.867.134,45 | 24.956.694,35 | 43.615.853,96 |
| Variação | - | (770.743,94) | 122.708.427,47 | (107.910.440,10) | 18.659.159,61 |
| Variação Percentual | 0,00% | -7,05% | 1207,91% | -81,22% | 74,77% |

Tabela 21. Evolução dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Em 2023 a AGR apresentou um saldo patrimonial superavitário de R\$ 43,616 milhões, o que representa o aumento de 74,77% em relação ao exercício anterior, conforme apresentado na Tabela 21. Diante disso, ao diminuir do total do Ativo Financeiro (R\$ 6,851 milhões) o total do Passivo Financeiro (R\$ 755 mil), resultou-se o superávit

financeiro de R\$ 6,096 milhões para 2023, resultado 7,90% menor que o do exercício anterior, conforme apresentado na Tabela 22.

| Quadro do Superávit/Déficit Financeiro | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 100 - Receitas Ordinárias | (332.954,01) | 723.630,94 | - | - | - |
| 15010129 - Concessões, Permissões e Delegações | - | - | 133.346,48 | 472.523,34 | - |
| 15010220 - Recursos Diretamente Arrecadados Próprios | 1.595.999,57 | 1.950.525,71 | 1.173.063,97 | 557.101,69 | 1.950.898,93 |
| 17000290 - Outras Transferências de Convênio - Adm Indireta | 1.907.687,65 | 3.179.022,16 | 3.797.788,14 | 921.613,65 | 1.349.188,71 |
| 17530161 - Taxas por Serviços Públicos | - | - | 125,67 | - | - |
| 17990163 - Encargos Legais e Honorários Advocáticos | - | - | 80.434,99 | 361.080,94 | 33.256,18 |
| 18690886 - Outros Recursos Extraorçamentários | (2.954.398,43) | (2.954.477,98) | (2.954.476,08) | 60.108,50 | 13.243,80 |
| 25010129 - Concessões, Permissões e Delegações - Exercícios Anteriores | - | - | - | 133.346,48 | - |
| 25010220 - Recursos Diretamente Arrecadados Próprios - Exercícios Anteriores | - | - | - | 1.172.903,97 | 880.005,66 |
| 27000290 - Outras Transferências de Convênio - Adm Indireta - Exercícios Anteriores | - | - | - | 2.860.196,93 | 1.574.508,19 |
| 27990163 - Encargos Legais e Honorários Advocáticos - Exercícios Anteriores | - | - | - | 79.807,30 | 294.930,61 |
| Total | 216.334,78 | 2.898.700,83 | 2.230.283,17 | 6.618.682,80 | 6.096.032,08 |
| Variação | - | 2.682.366,05 | (668.417,66) | 4.388.399,63 | (522.650,72) |
| Variação Percentual | 0,00% | 1239,91% | -23,06% | 196,76% | -7,90% |

Tabela 22. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Indicadores de Análise do Balanço Patrimonial

Os indicadores ou quocientes de análise do Balanço Patrimonial têm o objetivo de estratificar os resultados das mutações do patrimônio da AGR, no exercício de 2023, e compará-los com os resultados obtidos nos exercícios anteriores. Foram utilizados os seguintes indicadores:

Indicador de Liquidez Imediata (ILI): tem por objetivo avaliar a capacidade financeira de honrar imediatamente os compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. A Tabela 23 demonstra uma redução de 45,23% na capacidade de pagamento da Autarquia, mas que essa redução não afeta a sua capacidade de pagamento, evidenciada no confronto entre as disponibilidades e as obrigações exigíveis a curto prazo.

| Indicador de Liquidez Imediata (ILI) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Caixa e Equivalente de Caixa | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 | 6.735.366,03 |
| Passivo Circulante | 3.425.498,55 | 3.003.750,67 | 3.552.003,89 | 346.167,11 | 608.081,85 |
| Indicador de Liquidez Imediata (ILI) | 1,20 | 2,05 | 1,88 | 20,23 | 11,08 |
| Variação | 0,00% | 70,83% | -8,29% | 976,06% | -45,23% |

Tabela 23. Indicador de Liquidez Imediata (ILI)

Indicador de Liquidez Corrente (ILC): tem por objetivo avaliar de quanto a AGR poderá dispor em recursos, a curto prazo, para pagar suas dívidas circulantes. A Tabela 24 demonstra que houve uma redução de 45,11% na solvência de curto prazo, mas que essa redução não afeta sua liquidez, apresentando um saldo de disponibilidades e valores recebíveis (R\$ 6,735 milhões) superiores que suas obrigações de curto prazo (R\$ 608 mil), gerando um capital circulante líquido de R\$ 6,127 milhões

| Indicador de Liquidez Corrente (ILC) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ativo Circulante | 5.464.706,50 | 7.509.406,34 | 8.008.632,24 | 7.182.441,98 | 6.924.546,51 |
| Passivo Circulante | 3.425.498,55 | 3.003.750,67 | 3.552.003,89 | 346.167,11 | 608.081,85 |
| Indicador de Liquidez Corrente (ILC) | 1,60 | 2,50 | 2,25 | 20,75 | 11,39 |
| Variação | 0,00% | 56,25% | -10,00% | 822,22% | -45,11% |

Tabela 24. Indicador de Liquidez Corrente (ILC)

Indicador de Liquidez Geral (ILG): tem por objetivo demonstrar a capacidade de honrar com todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos. Conforme Tabela 25, a AGR possui grande suficiência financeira para o pagamento de todas as dívidas/obrigações de curto e longo prazo, e mesmo com a redução de 21,36% com relação ao exercício anterior, essa capacidade de pagamento não é afetada, dada tamanha proporção do indicador.

| Indicador de Liquidez Geral (ILG) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|--------------|--------------|----------------|---------------|---------------|
| (Ativo Circulante + Ativo Realizável Longo Prazo) | 5.464.706,50 | 7.509.406,34 | 128.075.795,03 | 18.438.707,51 | 25.469.876,94 |
| (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | 5.673.290,36 | 4.393.190,99 | 3.552.003,89 | 346.167,11 | 608.081,85 |
| Indicador de Liquidez Geral (ILG) | 0,96 | 1,71 | 36,06 | 53,27 | 41,89 |
| Variação | 0,00% | 78,13% | 2008,77% | 47,73% | -21,36% |

Tabela 25. Indicador de Liquidez Geral (ILG)

Indicador da Situação Financeira (ISF): tem por objetivo demonstrar a relação dos recursos financeiros disponíveis (disponível, créditos, valores realizáveis) frente às obrigações financeiras. A Tabela 26 demonstra que houve superávit financeiro em todos os anos analisados. Entretanto, em 2023 houve uma queda de 36,44% com relação ao exercício anterior, motivado pela diminuição no valor dos recursos financeiros disponíveis e pelo aumento no valor das obrigações financeiras.

| Indicador da Situação Financeira (ISF) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ativo Financeiro | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.658,50 | 7.117.483,52 | 6.851.209,13 |
| Passivo Financeiro | 3.889.441,26 | 3.259.259,37 | 4.432.375,33 | 498.800,72 | 755.177,05 |
| Indicador da Situação Financeira (ISF) | 1,06 | 1,89 | 1,50 | 14,27 | 9,07 |
| Variação | 0,00% | 78,30% | -20,63% | 851,33% | -36,44% |

Tabela 26. Indicador da Situação Financeira (ISF)

Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício (pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas).

Em 2023 o patrimônio da AGR apresentou R\$ 206,942 milhões de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), conforme evidenciado na Tabela 27, o que representou um aumento de 323,24% em relação ao exercício anterior. As VPA's que tiveram as variações mais expressivas no exercício foram: Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos (R\$ 4,614 milhões em 2023 e R\$ 361 mil em 2022); Financeiras (R\$ 3,208 milhões em 2023 e R\$ 1,553 milhões em 2022), referentes ao recebimento da atualização de créditos inscritos em Dívida Ativa e rendimentos de aplicações financeiras; Ganhos com Incorporação de Ativos (R\$ 5,121 milhões em 2023 e R\$ 401 mil em 2022) referentes a incorporação de bens móveis e intangíveis; Reversão de Provisão e Ajustes de Perdas da Dívida Ativa (R\$ 139,605 milhões em 2023).

| Variações Patrimoniais Aumentativas | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições para Melhoria | - | - | 15.252.486,59 | 12.557.254,50 | 14.473.153,32 |
| Taxas | - | - | 15.252.486,59 | 12.557.254,50 | 14.473.153,32 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 3.767.948,24 | 1.508.814,25 | 2.279.332,94 | 361.704,01 | 4.614.039,35 |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | 3.767.948,24 | 1.508.814,25 | 2.279.332,94 | 361.704,01 | 4.614.039,35 |
| Variações Patrimoniais Ativas Financeiras | 230.425,42 | 48.273,15 | 20.273.742,71 | 1.553.387,88 | 3.207.946,83 |
| Juros e Encargos de Mora | 6,85 | 334,21 | 10.186.101,17 | 649.221,53 | 1.334.664,99 |
| Variações Monetárias e Cambiais | - | - | 9.616.263,82 | 97.197,91 | 649.454,58 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 230.418,57 | 47.938,94 | 471.377,72 | 806.968,44 | 1.223.827,26 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 67.715.389,01 | 26.019.984,59 | 23.596.410,35 | 23.288.035,27 | 24.366.409,36 |
| Transferências Intragovernamentais | 33.208.702,69 | 23.730.470,08 | 21.977.599,60 | 21.110.465,46 | 22.425.574,43 |
| Transferências Intergovernamentais | 2.416.387,68 | 2.289.514,51 | 1.618.810,75 | 2.177.569,81 | 1.940.834,93 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 32.090.298,64 | - | - | - | - |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 13.678.349,54 | 8.594.969,82 | 5.874.322,19 | 433.336,39 | 5.141.350,76 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 5.840.846,43 | 1.057.534,48 | 4.411.322,97 | 401.205,72 | 5.121.422,32 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 7.837.503,11 | 7.537.435,34 | 1.462.999,22 | 32.130,67 | 19.928,44 |
| Outras Variações Patrim. Aumentativas | 4.145.540,80 | 2.545.943,40 | 9.534.574,38 | 10.631.274,22 | 155.138.894,71 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | - | - | - | - | 139.604.693,48 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 4.145.540,80 | 2.545.943,40 | 9.534.574,38 | 10.631.274,22 | 15.534.201,23 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | 89.537.653,01 | 38.717.985,21 | 76.810.869,16 | 48.824.992,27 | 206.941.794,33 |
| Variação | - | (50.819.667,80) | 38.092.883,95 | (27.985.876,89) | 158.116.802,06 |
| Variação Percentual | 0,00% | -56,76% | 98,39% | -36,43% | 323,84% |

Tabela 27. Variações Patrimoniais Aumentativas

A AGR apresentou em 2023 o montante de R\$ 201,129 milhões de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), conforme evidenciado na Tabela 28, o que representou um aumento de 27,58% em relação ao exercício anterior. As VPD's que tiveram as variações mais expressivas no exercício foram: Transferências Intragovernamentais (R\$ 13,192 milhões em 2023 e R\$ 4,070 milhões em 2022), referentes as transferências da autarquia para o Tesouro Estadual; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos (R\$ 153,359 milhões em 2023 e R\$ 120,053 em 2022), referentes ao Ajuste para Perdas e Recebimentos da Dívida Ativa, e baixas de Bens Móveis e Intangíveis.

| Variações Patrimoniais Diminutivas | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos | 24.398.027,64 | 22.426.758,26 | 24.268.171,19 | 29.437.838,75 | 29.866.132,06 |
| Remuneração a Pessoal | 19.128.128,66 | 17.578.904,27 | 18.816.479,64 | 22.041.759,52 | 22.829.335,05 |
| Encargos Patronais | 4.889.312,52 | 4.416.502,87 | 4.750.582,42 | 5.514.783,85 | 5.608.927,18 |
| Benefício a Pessoal | 380.586,46 | 431.351,12 | 701.109,13 | 914.652,09 | 771.863,01 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | - | - | - | 966.643,29 | 656.006,82 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 3.957,14 | 3.891,54 | 7.745,40 | 12.405,04 | - |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 3.957,14 | 3.891,54 | 7.745,40 | 12.405,04 | - |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 4.207.782,34 | 3.309.815,15 | 2.343.244,57 | 3.895.097,62 | 4.306.819,22 |
| Uso de material de consumo | 405.214,52 | 71.119,26 | 116.183,28 | 168.010,52 | 199.368,08 |
| Serviços | 3.802.567,82 | 3.238.695,89 | 2.225.759,04 | 3.385.320,58 | 3.478.814,17 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | - | - | 1.302,25 | 341.766,52 | 628.636,97 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 37.669.427,82 | 1.920.123,40 | 8.410.830,35 | 4.069.782,85 | 13.220.589,45 |
| Transferências Intragovernamentais | 5.579.129,18 | 1.920.123,40 | 8.409.860,39 | 4.069.526,93 | 13.191.983,78 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - | 969,96 | - | 28.605,67 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 32.090.298,64 | - | - | 255,92 | - |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | 687.643,14 | 11.927.839,15 | 9.557.897,14 | 120.053.055,44 | 153.359.106,84 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | - | - | - | 118.249.686,53 | 123.978.210,84 |
| Perdas Involuntárias | 394.592,58 | - | 4.425,00 | 17.561,82 | 264.770,15 |
| Incorporação de Passivos | 293.050,56 | 6.565.917,87 | - | - | - |
| Desincorporação de Ativos | - | 5.361.921,28 | 9.553.472,14 | 1.785.807,09 | 29.116.125,85 |
| Tributárias | 137.618,43 | 64.978,95 | 127.983,98 | 163.430,27 | 257.327,78 |
| Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria | 35.492,45 | 7.669,32 | 12.382,79 | 1.853,24 | - |
| Contribuições | 102.125,98 | 57.309,63 | 115.601,19 | 161.577,03 | 257.327,78 |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas | 51.301,50 | 44.643,39 | 18.886,93 | 12.764,21 | 119.363,84 |
| Diversas Var. Patrim. Diminutivas | 51.301,50 | 44.643,39 | 18.886,93 | 12.764,21 | 119.363,84 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas | 67.155.758,01 | 39.698.049,84 | 44.734.759,56 | 157.644.374,18 | 201.129.339,19 |
| Variação | - | (27.457.708,17) | 5.036.709,72 | 112.909.614,62 | 43.484.965,01 |
| Variação Percentual | 0,00% | -40,89% | 12,69% | 252,40% | 27,58% |

Tabela 28. Variações Patrimoniais Diminutivas

O resultado patrimonial da AGR em 2023, conforme Tabela 29, obtido pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, foi um superávit de R\$ 5,812 milhões, que representa uma variação de 105,34% em relação ao período anterior. O exercício de 2022 apresentou resultado deficitário devido principalmente

ao reconhecimento de R\$ 118,250 milhões de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, conforme apresentado na Tabela 28.

| Resultado Patrimonial | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 89.537.653,01 | 38.717.985,21 | 76.810.869,16 | 48.824.992,27 | 206.941.794,33 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 67.155.758,01 | 39.698.049,84 | 44.734.759,56 | 157.644.374,18 | 201.129.339,19 |
| Saldo Patrimonial | 22.381.895,00 | (980.064,63) | 32.076.109,60 | (108.819.381,91) | 5.812.455,14 |
| Varição | - | (23.361.959,63) | 33.056.174,23 | (140.895.491,51) | 114.631.837,05 |
| Varição Percentual | 0,00% | -104,38% | -3372,86% | -439,25% | -105,34% |

Tabela 29. Resultado Patrimonial

Indicadores de Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais

Os indicadores, ou quocientes de análise, da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de estratificar as variações no Patrimônio da AGR, no exercício de 2023, e compará-las com as variações obtidas nos exercícios anteriores. Foi utilizado o seguinte indicador:

Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP): Resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas, o Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP), evidencia de outra forma o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). A Tabela 30 demonstra que as Variações Patrimoniais Aumentativas representam 103% das Variações Patrimoniais Diminutivas, evidenciando a existência de superávit patrimonial no montante de R\$ 5,812 milhões. Em relação ao exercício anterior, ocorreu um aumento de 232,26% no indicador, pois mesmo com o aumento das VPD's, houve um aumento proporcionalmente maior para as VPA's, resultando no superávit apontado.

| Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP) | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 89.537.653,01 | 38.717.985,21 | 76.810.869,16 | 48.824.992,27 | 206.941.794,33 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 67.155.758,01 | 39.698.049,84 | 44.734.759,56 | 157.644.374,18 | 201.129.339,19 |
| Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP) | 1,33 | 0,98 | 1,72 | 0,31 | 1,03 |
| Varição | 0,00% | -26,32% | 75,51% | -81,98% | 232,26% |

Tabela 30. Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP)

Demonstração de Fluxo de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração de Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permitindo aos

usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Em 2023, a AGR apresentou um consumo líquido de caixa de R\$ 266 mil, evidenciando uma redução de 178,50% na geração líquida de caixa em relação ao ano anterior, conforme demonstrado na Tabela 31. Tal fato deve-se ao aumento dos investimentos (R\$ 1,807 milhões), que foi superior a geração de caixa das atividades operacionais (R\$ 1,501 milhões), e também a retração de investimentos nos anos anteriores.

| Resultado Patrimonial | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Fluxo de Caixa as Atividades Operacionais | 6.469.716,59 | 2.058.606,72 | 509.437,30 | 857.537,47 | 1.541.089,53 |
| Fluxo de Caixa as Atividades de Investimento | (1.900,00) | (6.422,56) | (4.919,00) | (518.515,28) | (1.807.224,19) |
| Fluxo de Caixa as Atividades de Financiamento | - | - | - | - | - |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 6.467.816,59 | 2.052.184,16 | 504.518,30 | 339.022,19 | (266.134,66) |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial | (2.362.040,55) | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | 4.105.776,04 | 6.157.960,20 | 6.662.478,50 | 7.001.500,69 | 6.735.366,03 |
| Variação | - | (4.415.632,43) | (1.547.665,86) | (165.496,11) | (605.156,85) |
| Variação Percentual | 0,00% | -68,27% | -75,42% | -32,80% | -178,50% |

Tabela 31. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

Em 2023, a AGR finalizou o ano com o Patrimônio Líquido no montante de R\$ 44,285 milhões, um aumento de 74,54% em relação ao exercício anterior, conforme apresentado na tabela 32.

| Mutações do Patrimônio Líquido | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| Saldo Inicial | (11.670.559,99) | 11.444.640,01 | 10.464.495,83 | 133.809.076,55 | 25.373.361,86 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 698.112,28 | (733.384,55) | 91.268.550,67 | (91.678.031,10) | 5.939.577,88 |
| Resultado do Exercício | 22.381.895,00 | (980.064,63) | 32.076.109,60 | (108.819.381,91) | 5.812.455,14 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | 35.192,72 | 733.305,00 | (79,55) | 91.268.471,12 | (409.559,98) |
| Constituição/Reversão de Reservas | - | - | - | 793.227,20 | 7.569.620,79 |
| Saldo Final | 11.444.640,01 | 10.464.495,83 | 133.809.076,55 | 25.373.361,86 | 44.285.455,69 |
| Variação | - | (980.144,18) | 123.344.580,72 | (108.435.714,69) | 18.912.093,83 |
| Variação Percentual | 0,00% | -8,56% | 1178,70% | -81,04% | 74,54% |

Tabela 32. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Observa-se que a variação positiva ocorrida no Patrimônio Líquido da AGR, se comparado com o ano anterior, foi motivado pelos seguintes fatores:

- a) Resultado patrimonial do exercício de 2023 no montante de R\$ 5,812 milhões;
- b) Reconhecimento de Créditos Tributários e Não Tributários constituídos em exercícios anteriores, porém lançados no sistema de Dívida ativa durante o exercício de 2023, e também o Ajuste para Perdas;
- c) Reavaliação dos Bens Imóveis registrados no Imobilizado.

GESTÃO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO

Apresentam-se abaixo as ações de controle e acompanhamento efetuadas pela Gerência de Energia referentes a execução dos Contratos de Metas do ciclo 2023/2024, pertencentes ao Convênio de Cooperação ANEEL/AGR nº 026/2011.

Execução financeira dos Contratos de Metas no período de março de 2023 a fevereiro de 2024:

| Contratos de Metas ANEEL/AGR - 2023 | Valor Original | Aditivo ao Contrato | Valor Executado até 01/2024 |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 013/2023 - SFE | R\$ 1.604.773,77 | R\$ 1.299.042,62 | R\$ 879.087,85 |
| 014/203 - SFF | R\$ 77.043,50 | R\$ 77.860,51 | R\$ 19.260,87 |
| 015/2023 - SFG | R\$ 481.918,68 | R\$ 489.696,14 | R\$ 225.597,56 |
| 016/2023 - SMA | R\$ 717.722,27 | R\$ 725.334,34 | R\$ 700.175,75 |
| 017/2023 - AID | R\$ 88.303,94 | R\$ 40.929,64 | R\$ 22.075,99 |
| Valor Total | R\$ 2.969.762,16 | R\$ 2.632.863,25 | R\$ 1.846.198,02 |

Tabela 33. Execução Financeira dos Contratos de Meta – ANEEL

Ações de controle e acompanhamento e execução financeira realizadas em cada contrato de metas até o mês de dezembro de 2023:

| Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE | | |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Produto | Valor do Produto | Valor Executado |
| P1-Atividades Acessórias | R\$ 163.055,91 | R\$ 133.278,71 |
| P2-Disponibilidade para Aprimoramento - Sem Deslocamento | R\$ 25.389,33 | R\$ 31.454,95 |
| P3-Disponibilidade para Aprimoramento - Sem Deslocamento | R\$ 9.432,57 | R\$ 1.094,34 |
| P4-Disponibilidade para Aprimoramento Internacional | R\$ - | R\$ - |
| P5-Fiscalização - Com Deslocamento | R\$ 256.055,06 | R\$ 29.706,89 |
| P6-Fiscalização - Sem Deslocamento | R\$ 270.819,50 | R\$ 274.803,49 |
| P7-Memorial do Processo de Fiscalização | R\$ 11.284,15 | R\$ 12.474,88 |
| P8-Planos da Análise - Com Deslocamento (sob demanda) | R\$ 95.667,77 | R\$ 88.012,92 |
| P9-Planos da Análise - Sem Deslocamento | R\$ 365.606,33 | R\$ 277.791,79 |
| P10-Elaaboração de procedimentos | R\$ - | R\$ - |
| P11-Viagem a Serviço (sob demanda) | R\$ 56.595,42 | R\$ 25.233,22 |
| P12-Instrução de processo decisório | R\$ 45.136,58 | R\$ 5.236,64 |
| Valor Total | R\$ 1.299.042,62 | R\$ 879.087,83 |

Tabela 34. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 013/2023 - SFE

| Superintendência de Fiscalização Financeira - SFF | | |
|---|-------------------------|------------------------|
| Produto | Valor do Produto | Valor Executado |
| P1-Fiscalização por monitoramento da apuração, apropriações contábeis e recolhimentos relacionados à P&D e Eficiência Energética (Até 5 agentes) | R\$ 30.467,19 | R\$ 7.536,86 |
| P2-iscalização por monitoramento dos atos e negócios jurídicos entre as concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas (Até 3 Contratos) | R\$ 33.852,44 | R\$ 8.374,29 |
| P3-Reunião / Treinamento em ambiente virtual | R\$ 13.540,98 | R\$ 3.349,72 |
| Valor Total | R\$ 77.860,61 | R\$ 19.260,87 |

Tabela 35. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 014/203 - SFF

| Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA | | |
|--|-------------------------|------------------------|
| Produto | Valor do Produto | Valor Executado |
| P1 - Atendimento | R\$ 70.148,87 | R\$ 69.973,55 |
| P2 - Receber e encaminhar aos canais apropriados as solicitações de ouvidoria dos consumidores e/ou agentes nos prazos legais (1º nível). | R\$ 312.796,53 | R\$ 311.194,08 |
| P3 - Atuar na resolução e prevenção de conflitos, análise de solicitações, inteligência analítica e cooperação com a SMA e distribuidoras na adequação normativa, resolução de problemas e reclamações dos consumidores, aprimoramento de processos e controle de qualidade do SGO | R\$ 312.796,53 | R\$ 311.194,08 |
| P6.1 - Viagens a serviço Intraestadual | R\$ 6.048,99 | R\$ 3.913,19 |
| P6.2 - Viagens a serviço Fora do Estado | R\$ 23.479,26 | R\$ 3.900,84 |
| Valor Total | R\$ 725.270,18 | R\$ 700.175,74 |

Tabela 36. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 016/2023 - SMA

| Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG | | |
|---|-------------------------|------------------------|
| Produto | Valor do Produto | Valor Executado |
| P1.1-Fiscalização do Tipo Campo (sob demanda) | R\$ 152.723,34 | R\$ 106.582,80 |
| P1.3-Fiscalização do Tipo à Distância (sob demanda) | R\$ 84.631,10 | R\$ 72.541,15 |
| P2.1-Instrução do Processo Decisório (sob demanda) | R\$ 121.868,78 | R\$ - |
| P3.1-Viagem a serviço (convocado pela SFG) | R\$ - | R\$ - |
| P5.1-Acompanhamento de Plano de Resultados (sobdemanda) | R\$ 28.219,37 | R\$ - |
| P6.1-Disponibilidade para Aprimoramento (autorizado pela SFG) | R\$ 45.136,58 | R\$ - |
| P7.1-Atividades Acessórias | R\$ 57.116,97 | R\$ 46.473,61 |
| Valor Total | R\$ 489.696,14 | R\$ 225.597,56 |

Tabela 37. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 015/2023 - SFG

| Assessoria Institucional da Diretoria - AID | | |
|---|-------------------------|------------------------|
| Produto | Valor do Produto | Valor Executado |
| Realização de Visita Institucional Precursora (sob demanda) | R\$ 7.334,69 | R\$ 1.814,43 |
| Mala Direta (sob demanda) | R\$ 1.692,62 | R\$ 418,72 |
| Validação de espaço institucional (sob demanda) | R\$ 1.410,52 | R\$ 348,93 |
| Viagens a serviço (sob demanda, autorizada pela AID) | R\$ 30.491,80 | R\$ 19.493,91 |
| Valor Total | R\$ 40.929,63 | R\$ 22.075,99 |

Tabela 38. Ações e Execução Financeira Contrato de Metas 017/2023 - AID

Destaca-se que as ações e execuções financeiras apresentadas são referentes ao período de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024 e até o encerramento do ciclo, que

ocorrerá em 31/03/2024, poderão ocorrer alterações dos valores apresentados. Apesar da previsão das atividades e dos recursos necessários para a execução dos contratos de metas, parte das atividades não executadas são por falta de demanda, como explicado a seguir:

1. As viagens a serviço, como reuniões e encontros de trabalho, são realizadas quando convocadas pela ANEEL;
2. O valor inferior executado no contrato com a SFE/ANEEL deve-se principalmente a não realização das fiscalizações com deslocamento que serão realizadas no mês de março e a não realização das viagens de serviço que são por demanda;
3. O valor inferior executado no contrato com a SFF/ANEEL é motivado pela entrega dos produtos estarem previstos até março de 2024;
4. O valor inferior executado no contrato com a SMA/ANEEL se deve ao fato do contrato ter previsão até março de 2024;
5. O valor inferior executado no contrato com a SFG/ANEEL se deve ao fato de que parte das atividades previstas não foram realizadas por não haver demanda; e
6. O valor inferior executado no contrato com a AID/ANEEL deve-se ao fato de não ter sido convocadas reuniões pela ANEEL na rubrica viagens a serviço. Destaca-se que será solicitado o estorno do valor repassado caso não ocorra reuniões a serviço até o mês de março deste ano.

MEDIDAS ADOTADAS EM RESPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Tendo em vista o disposto no Anexo III da Resolução Normativa 3/2022, no qual solicita "Demonstrar as medidas adotadas para cumprimento de decisões expedidas pelo TCE-GO até o exercício, e elencar as tomadas de contas especiais instauradas no exercício, bem como o resultado das concluídas no exercício", informa-se o que se segue:

1) Processo Sei nº 202200047001117:

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), por meio do Acórdão Nº 1235/2022 e Relatório e Voto nº 80/2021, encaminhado pelo Ofício nº 1878/2023, o qual decidiu pela improcedência e arquivamento acerca da Representação formulada pela empresa Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda, determinou à AGR que:

- a) que realize procedimento administrativo para apuração de responsabilidades, tendo em vista a concessão de reajustes sem a estrita observância da legislação de regência e dos termos do edital e do contrato de concessão; e
- b) que proceda à apuração do valor recebido indevidamente pela concessionária e à avaliação do formato de devolução/compensação, em observância às recomendações realizadas pelo controle interno.

Medidas adotadas: Referente ao item "a", foi realizada a apuração de responsabilidades no processo nº 202300029004049. Já contendo o Relatório Final, o feito foi encaminhado para a Procuradoria Setorial, para manifestação jurídica. Quanto ao item "b", a apuração do valor recebido indevidamente foi realizada dentro do bojo do próprio processo 202200047001117 e tendo sido elaborado o Ofício nº 1979/2024/AGR em resposta à determinação.

2) Processo Sei nº 202300047000471:

Determinada a remessa dos autos de concessão de aposentadoria de Nailor de Souza Noronha, no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe “B”, Padrão IV, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, haja vista a progressão funcional concedida ao servidor, conforme decisão judicial relacionada ao processo nº 5221696-14.2018.8.09.0051, juntada aos autos por meio do Ofício nº 8992/2020-PGE (Evento – 27), para saneamento dos autos.

Medidas adotadas: Juntada aos autos da Apostila declaratória do referido servidor, encaminhado ao TCE pelo Ofício nº 155/2023.

3) Processo Sei nº 202300047000594:

Determinada a remessa dos autos para apresentação de justificativas em relação ao achado de auditoria ali identificado, tais como servidor com mais de 75 anos em exercício na Autarquia ou adote providências para a correção da irregularidade.

Medidas adotadas: Foi constatado que, com relação ao servidor Francisco Machado dos Reis, ao retornarem os autos à GOIASPREV, os mesmos foram recambiados à Gerência de Controle e Concessão de Benefícios daquela Autarquia previdenciária, a fim de proceder à *averbação de tempo de contribuição do segurado do RPPS/GO*, para só então, efetivar a pretendida aposentadoria. E, infere-se da cópia do Diário Oficial do Estado de Goiás juntado (000037792647), que referida *averbação* somente se deu em 24.01.2023. Foi encaminhado o Ofício nº 233/2023, informando que "o sobredito servidor, em que pese afastado das atividades administrativas do órgão, ele permanece na Folha de Pagamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização tendo em vista que a sua aposentadoria ainda não foi concluída pela GOIASPREV em função da averbação por ele solicitada e que tal remanejamento de Folha se dará tão logo aquela autarquia previdenciária expeça a competente Portaria de Aposentadoria". O processo foi arquivado conforme Ofício nº 913/2023/CGE.

4) Processo Sei nº 202300047001223:

Trata-se de processo de pensão por morte concedida à Jacira Jesus da Mota dependente na condição de cônjuge do segurado Gilberto Marques, ex-servidor da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos. Autos remetidos à AGR "*para que seja juntada a documentação referente à admissão do interessado no cargo de inicial*"

Medidas adotadas: Encaminhamento do Ofício nº 509/2023 com os anexos: Processo de aposentadoria nº10406565 do dia 18/03/1994, com destino a Procuradoria Geral do Estado (46485714); Dossiê volume 1, apostila da data de 01/08/1974, sendo declarado pelo Diretor Geral do DERGO a estabilidade do servidor Gilberto Marques por contar com mais de 10 (dez) anos de serviço (46534740).

5) Processo Sei nº 202300047001318:

Referente ao julgamento da Prestação de Contas Anual do ano de 2021 da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, a qual foi aprovada com ressalvas, para dar quitação ao então Conselheiro Presidente e expedir recomendação aos atuais Conselheiros responsáveis por esta Agência, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Estadual nº 16.168/2007, para que adotem providências visando a correção de impropriedades de documentos e informações em prestações de contas futuras.

Medidas adotadas: Encaminhamento do Ofício nº 573/2023/AGR, apresentando as razões para o julgamento regular das contas da AGR.

6) Processo Sei nº 202300047001759:

Determina o encaminhamento do processo referente à aposentadoria do ex-servidor Sebastião Dias Barros, instruído também com o ato de admissão.

Medidas adotadas: Encaminhado Ofício ao TCE informando que restaram infrutíferas as buscas nos arquivos desta Agência com relação ao sobredito servidor, nos termos do que vai apresentado no Despacho n. 85/2023 (47855544), segundo o qual "... da consulta ao processo 202211129003728, constante da aba '*Consultas*' -

'Vista Eletrônica', do sítio do TCE, verifica-se que o histórico funcional do ex-servidor (fls. 9 e 10), emitido para efeito de "pensão", *partiu da unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e que do referido documento consta como lotação do mesmo, as referidas Pastas: DERGO, SUTEG, AGANP e, por último, absorvido pelo Plano de Cargos e Remuneração da AGR (Lei n. 17.094/2010), contudo sem lotação nesta Agência".*

7) Processo Sei nº 202100047002085:

Referente ao julgamento da Prestação de Contas Anual do ano de 2020 da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, a qual foi aprovada com ressalvas e dar quitação ao então Conselheiro Presidente.

Medidas adotadas: Encaminhamento para as áreas finalísticas para conhecimento das recomendações e providências, com vistas a prevenir a ocorrência de tais impropriedades/falhas e de outras semelhantes.

Para tanto, cabe esclarecer que, no âmbito desta autarquia, no exercício de 2023, não foi instaurado processo administrativo de natureza excepcional e rito próprio voltado à apuração de fatos, à quantificação de dano, à identificação de responsáveis e à obtenção do respectivo ressarcimento ao erário, como medida de tomada de contas especial.